



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL**

**ATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 1ª VARA DO
TRABALHO DE SÃO MIGUEL DOS CAMPOS**

- ANO 2021 -

Aos vinte dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois, às 14h30min, por videoconferência, foi realizada a Correição Ordinária na 1ª Vara do Trabalho de São Miguel dos Campos-AL, em conformidade com o disposto no Ato TRT 19.ª CR n.º 55, de 1º de junho de 2020, na Consolidação das Leis do Trabalho e no Regimento Interno deste Tribunal. Presente na sala virtual da Corregedoria Regional, na plataforma Zoom, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Vice-Presidente e Corregedor, **Dr. JOÃO LEITE DE ARRUDA ALENCAR**, acompanhado pelo Secretário da Corregedoria, pelo Assistente Chefe do Setor de Correições, Normatização e Processos, e pelos Assistente Chefe e Assistente do Setor de Consolidação de Dados, respectivamente, Antonio Idalino dos Santos, José Sóstenes Nascimento de Lima, José Humberto da Cunha Vassalo e Leonardo José Veloso da Silva. Também presentes o Dr. Albino Plácido Neto Júnior, Juiz Titular, o Dr. Roberto Oliveira Félix, Diretor de Secretaria, e demais servidores da unidade. O Edital divulgado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, em 14 de julho de 2022, Edição 3515/2022, nas páginas 1-2, tornou pública a Correição Ordinária. O Excelentíssimo Senhor Desembargador Corregedor fez registrar a presença da advogada Micheline da Silva Moura, OAB 9.501/AL. Lamentou não poder estar presencialmente na unidade, em face dos estragos causados pelas recentes chuvas que levaram à interdição do prédio sede das varas do Município, até ulterior deliberação. Discorreu, rapidamente, sobre a metodologia da sessão, franqueando a palavra para que, mesmo durante a exposição sejam feitas críticas, apresentadas dúvidas e questionamentos. Passou então, de imediato, a palavra ao Secretário da Corregedoria para apresentação dos dados correicionais. Este, com a palavra, desejou uma boa tarde para todos e descreveu, de forma resumida, o mecanismo e a metodologia dos trabalhos de Correição, passando a expor os indicadores e gráficos que compõem a apresentação, fazendo as necessárias observações. Ao longo desta



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL**

Cont. da Ata de Correição – 1ª Vara do Trabalho de São Miquel dos Campos/AL f. 2

foram suscitados comentários e questionamentos, havendo referência positiva aos prazos da fase de conhecimento, então abaixo dos prazos médios do Regional. O Juiz Titular noticiou ter sobrestado em torno de 10 processos pendentes de instrução na forma presencial. O Diretor de Secretaria complementou que muitos processos da instrução estão sobrestados pela impossibilidade de se fazer a instrução, questionando se estariam sendo computados, bem como o seu verdadeiro impacto nos números da unidade. O Secretário da Corregedoria explicou que, no momento, eles não entram na contabilidade do prazo da instrução, fato que irá acontecer quando a audiência acontecer e for lançado o competente movimento. Acrescentou que eles impactarão as movimentações de processos pendentes de solução, pendentes de baixa, aguardando encerramento da instrução e suspensos, no caso de ter sido lançada essa movimentação. Entretanto, justificam-se tais transcurso de prazos e pendências pelo fato de a vara estar impossibilitada de lhes conferir prosseguimento, asseverou o Corregedor na ocasião determinando o registro em ata, o que hora se faz. A Secretaria da Corregedoria levantou serem em torno de 30 processos, dentre os 192 suspensos, em 20 de julho, comprometendo-se a encaminhar um relatório detalhado com a situação de cada um. Em relação aos dados da fase de execução, enfatizou-se a importância da manutenção do foco nessa fase, conforme a orientação e estímulo dado pela Secretaria de Gestão Estratégica do Regional, o que já tem sido feito pela Vara. Lembrou o desempenho histórico ruim do Tribunal com uma das piores taxas de congestionamento do país, o que, além de ter sido criticado pelos dois últimos Ministros Corregedores-Gerais em suas inspeções correicionais, tem ensejado obstáculos ou dificuldades para o atendimento a alguns pleitos como criação de varas e ampliação de quadro de cargos. Noticiou que a comissão criada para estudos sobre a efetividade da execução está mensurando tal impacto sobre o relatório “Justiça em Números”, de forma a avaliar um tratamento que pode ser dado em relação ao encaminhamento de autos para o arquivo provisório, ou mesmo imprimindo-lhes o sobrestamento, como forma de melhoria do desempenho estatístico para aquele relatório. No caso específico da unidade, percebeu-se um



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL**

Cont. da Ata de Correição – 1ª Vara do Trabalho de São Miguel dos Campos/AL f. 3

melhora substancial na Taxa Líquida que ficou em 36% pela intervenção da Secretaria nesse sentido, fato digno de elogios. Destacou ter sido encaminhada uma lista de processos com execuções findas que continuam impactando a taxa de congestionamento, para que a unidade intervenha nesses processos, se possível. O Diretor de Secretaria trouxe à tona uma questão específica de uma ação longa, no caso uma ação de cumprimento, em que não se consegue efetividade nessa execução. O Corregedor falou ser comum acontecerem casos semelhantes, recomendando a aplicação, quando possível, da prescrição intercorrente, estabelecendo-se uma discussão sobre procedimentos a serem adotados a depender de serem anteriores ou posteriores à vigência da chamada reforma trabalhista, cabendo-se a verificação e construção de situações para que esses tipos de situações não se perpetuem no tempo. O Secretário da Corregedoria, prosseguindo, discorreu sobre o iGest, Índice Nacional de Gestão de Desempenho da Justiça do Trabalho, consistente em um índice numérico que, dentre outras coisas, proporciona uma padronização nacional de avaliação, sendo composto por cinco mesoindicadores e 13 indicadores, reputando-o, certamente, como uma das mais importantes ferramentas de gestão pelo fato de contemplar diversas situações da vara, possibilitando fazer um comparativo plausível entre o desempenho das unidades bem como dos Tribunais Regionais do Trabalho. Reforçou a idéia de que o mencionado índice é importante para a manutenção do equilíbrio e direcionamento do fluxo e dos esforços de trabalho. Destarte, verificou-se que a 1ª VT de São Miguel dos Campos ocupa o terço mediano, estando na 7ª colocação no iGest, sendo a primeira logo abaixo do quartil onde ficam as de melhor desempenho. Passando-se a esses números, de forma mais detida, verificou-se alguma dificuldade em relação à taxa de conciliação, havendo, entretanto, indicativos de que já houve uma evolução bem recente nesta taxa, com boas perspectivas para que seja melhorada ainda mais. Igual situação de melhora percebeu-se quanto ao índice de solução de processos. Dando continuidade, o Secretário da Corregedoria apresentou as metas do planejamento estratégico, sejam as internas, sejam as dos Conselhos Superiores, cotejando aquelas a serem atingidas



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Cont. da Ata de Correição – 1ª Vara do Trabalho de São Miquel dos Campos/AL f. 4

com a situação atual do Tribunal e da unidade. Assim, tem-se que a Vara, das sete metas listadas, está cumprindo integralmente seis delas, faltando apenas uma que chegou a 90%, a que se refere aos processos antigos (Meta 2 - CNJ e TRT), o que representa um desempenho muito bom. Encerrada a exposição, ponderou o Corregedor que em muitas circunstâncias os Regionais estão atrelados a situações definidas pelo TST, não sendo possível alterá-las, restando ressalvá-las na própria ata. Agradeceu ao Secretário da Corregedoria pela didática empregada na exposição, afirmando o valor desses dados para se buscar uma amostra fidedigna capaz de proporcionar reflexões sobre a prestação jurisdicional, como um todo ou mesmo em detalhes, resultando em coleta de dados capaz de lançar luz sobre aspectos internos e externos referentes à dinâmica e ao fluxo de trabalho da unidade, os quais vão aparecendo materializados em números, dados e gráficos. Disse que ainda estamos vivenciando um período fora do convencional, referindo-se à anomalia decorrente da pandemia do Covid-19, consistindo em grande desafio, com interferência sobre os mais variados aspectos, inclusive emocionais, impondo-se o necessário isolamento social que levou a uma readaptação do sistema de trabalho refletindo no desempenho de servidores e magistrados. Concedeu então a palavra aos presentes.

PRONUNCIAMENTO DOS ADVOGADOS: A Dra. Micheline Moura falou que inicialmente parabenizava a Vara pelos dados demonstrados nos relatórios, afirmando não ter colhido dos colegas nenhuma reclamação em relação à unidade, razão por que parabenizava o Juiz Titular e o Diretor de Secretaria, Dr. Albino Plácido e Dr. Roberto Félix, como também pelo atendimento de excelência dado aos advogados e partes. Comentou que as audiências são demoradas em face do grande cuidado que devota o Juiz aos depoimentos resultando em sentenças muito bem fundamentadas. Solicitou, entretanto, que houvesse entre as audiências um horário destinado ao almoço e também que se melhorassem as informações, posicionando-se os advogado na sala de espera sobre o desenrolar da pauta. O Juiz Titular comunicou que estava anotando as sugestões e enalteceu a importância do “*feedback*” trazido. Prosseguindo, a advogada falou que mesmo na pandemia a unidade não deixou de



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL**

Cont. da Ata de Correição – 1ª Vara do Trabalho de São Miguel dos Campos/AL f. 5

ter um trabalho de qualidade. Queixou-se do atendimento dos bancos, especialmente quanto à liberação dos alvarás de transferência, havendo muito retardamento na prestação desse serviço. Nessa unidade não se constata atraso quanto à expedição, mas os bancos não têm prestado um serviço célere. Falando sobre as execuções, lembrou que existem na região quatro usinas sem funcionar, estando os seus processos parados em face da recuperação judicial. O Corregedor considerou essa situação como absurda e informou que vai ter muito em breve uma reunião com o Desembargador Presidente em que vai propor a marcação de uma reunião com os superintendentes dos bancos oficiais para solucionar esse problema, mormente em relação ao Banco do Brasil que ainda não desenvolveu um programa de alvará eletrônico, como o fez a CAIXA, afirmando que pode sugerir o direcionamento seletivo dos valores para esta instituição caso não seja apresentada uma solução plausível e a tempo hábil. O Secretário da Corregedoria disse que em virtude do que foi falado na correição feita na 2ª VT de São Miguel dos Campos, estabeleceu contato com o TRT da 20ª Região e colheu uma cópia do acordo de cooperação técnica entre o órgão e o Banco do Brasil para ver se é possível fazer replicar aqui uma solução semelhante. A Dra. Micheline Moura mencionou a dificuldade encontrada pelos advogados de terem acesso às agências bancárias pelo fato dos expedientes dos bancos coincidirem com o expediente da Vara, o que ressalta ainda mais a importância da implantação do mencionado sistema, pelas facilidades e principalmente pelo fato do dinheiro dos alvarás já cair na conta dos advogados. Lembrou o Corregedor a importância de se indicar nos termos de acordos o número da conta corrente dos beneficiários com comprovação posterior.

PRONUNCIAMENTO DOS SERVIDORES: O Diretor de Secretaria afirmou que a unidade já trabalha desse modo, não havendo demora, e que o problema hoje reside no cumprimento dos alvarás de transferência pelos bancos. Questionou o trabalho que é demandado para manter o balcão virtual aberto e disponível frente à baixa procura e utilização pelos advogados, o que considerou desarrazoado. Explicou sinteticamente como se utiliza através do link que leva automaticamente o usuário a



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL**

Cont. da Ata de Correição – 1ª Vara do Trabalho de São Miquel dos Campos/AL f. 6

se deparar com o servidor do outro lado da tela. Disse que é feito um rodízio, mas que, infelizmente, não tem havido demanda que justifique a sua manutenção, sugerindo que seja agregada a possibilidade de transformá-lo em um canal virtual, por agendamento, e só assim faria frente à obrigação diuturna de mantê-lo aberto sem ninguém utilizar. Falou ainda que o canal mais usado tem sido o sistema de desvio do ramal telefônico, o “*whatsapp*” e o email, através dos quais são recebidas muitas solicitações. O Secretário da Corregedoria opinou que o mais sensato seria funcionar mediante agendamento, mas ocorre tratar-se de uma imposição advinda do CNJ, para cumprimento imediato, sem a possibilidade de reflexões e contribuições dos destinatários. Retomando a palavra, disse o Diretor de Secretaria que diante dos dados expostos, de tudo o que foi explanado, só lhe restava parabenizar toda a sua equipe pelo brilhante trabalho. Comunicou ter havido a diminuição desta por conta da remoção de uma colega e que, com a aposentadoria da servidora Maria José, não houve reposição no quadro e que, mesmo assim, os bons índices foram mantidos à custa de muito trabalho de todos. Comunicou também a perda recente de um oficial de justiça, sobrecarregando os demais. Reiterou os parabéns afirmando que todos merecem esse registro, por trabalharem bem, por serem cientes de sua responsabilidade, ciosos de sua função e do seu compromisso e senso de serviço público, fazendo e mantendo seu trabalho dentro de prazos satisfatórios. **PRONUNCIAMENTO DO MAGISTRADO:** o Juiz Titular começou sua fala cumprimentando a todos, Corregedor, servidores e advogados. Salientou a importância do trabalho pedagógico feito pela Corregedoria do qual resultam muitas sugestões sobre o que se pode melhorar. Enalteceu o trabalho dos servidores, atribuindo-lhe as qualidades de correto, dedicado e responsável. Disse ainda que faz coro a todos os pedidos esposados pelo Diretor de Secretaria. Agradeceu os elogios e sugestões recebidos por parte da advogada presente e noticiou o incremento no número de incidentes de desconsideração da personalidade jurídica relacionado ao grupo econômico ao qual pertence a Usina Seresta. O Corregedor opinou que muitas vezes o ideal seria a possibilidade de se fazer uma centralização das execuções,



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL**

Cont. da Ata de Correição – 1ª Vara do Trabalho de São Miquel dos Campos/AL f. 7

aliviando um pouco a carga de trabalho da vara, mediante um bom planejamento que possa surtir efeito dentro de limites razoáveis para que a dívida do grupo econômico seja quitada. Informou que segundo o economista Mendonça de Barros apenas 3% das recuperações judiciais atinge ao objetivo a que se propõe, servindo, no mais das vezes, como pretexto para postergar a execução e proteger bens de sócios. A advogada Micheline Moura disse que tem processo seu nessa situação que será contemplado com o recebimento de apenas 25% dos valores devidos. Acrescentou que clientes mais esclarecidos entendem uma situação como essa, mas para os advogados é cada vez mais difícil explicar esses mecanismos, sobretudo para aqueles mais humildes e de baixa cognição. **REQUERIMENTOS:** 1) O Diretor de Secretaria solicitou que fosse proposta a possibilidade de agendamento no Balcão Virtual; 2) que possa ser vista a reposição de pelo menos um servidor no quadro, bem como a disponibilização de mais uma gratificação na equipe para que todos possam ter uma, e que isso seja lembrado quando da elaboração de estudos sobre funções. Arrematou que essa é uma falta antiga e que o único servidor que não a possui é excelente, fazendo por merecer, demonstrando o receio de vir a perdê-lo em face de uma oferta em qualquer outro local do Regional. **PRONUNCIAMENTO DO CORREGEDOR:** O Desembargador Corregedor lamentou não ter estado pessoalmente na unidade para fazer a correição, dizendo se ressentir de examinar “*in loco*” as condições de trabalho. Destacou o advento da pandemia do Covid-19 como um período de adaptações resultando na antecipação de um futuro mais tecnológico. Agradeceu aos servidores pelo seu comprometimento, dizendo o mesmo dos que gerem a unidade. Reforçou ter ciência de que na Justiça do Trabalho cada um tem um compromisso pessoal, trabalhando com dedicação, empenho e honrando o nome da instituição. Elogiou a qualidade das sentenças proferidas pelo Juiz Titular. Noticiou que o Tribunal autorizou a realização de concurso para cadastro de reserva, e quando estiver diante da possibilidade de receber dotação orçamentária para novos servidores, serão possivelmente supridas as vagas defasadas. Quanto às gratificações, comunicou que está sendo feito um estudo para a destinação de uma



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL**

Cont. da Ata de Correição – 1ª Vara do Trabalho de São Miguel dos Campos/AL f. 8

sobra de orçamento e ratificou que sempre foi defensor da isonomia de remuneração, comprometendo-se a levar o tema para apreciação pela presidência. Agradeceu o compromisso demonstrado por todos e pelo resultado obtido, fruto de muito esforço e trabalho. Reconheceu o trabalho desempenhado pela vara e reafirmou tentar viabilizar os requerimentos feitos, naquilo que depender da Corregedoria, voltando a agradecer a todos pela participação.



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL**

Cont. da Ata de Correição – 1ª Vara do Trabalho de São Miguel dos Campos/AL f. 9

GRÁFICOS E TABELAS (PERÍODO DE REFERÊNCIA: JULHO/2021 A JUNHO/2022)

1. FASE DE CONHECIMENTO

1.1 - AUDIÊNCIAS:

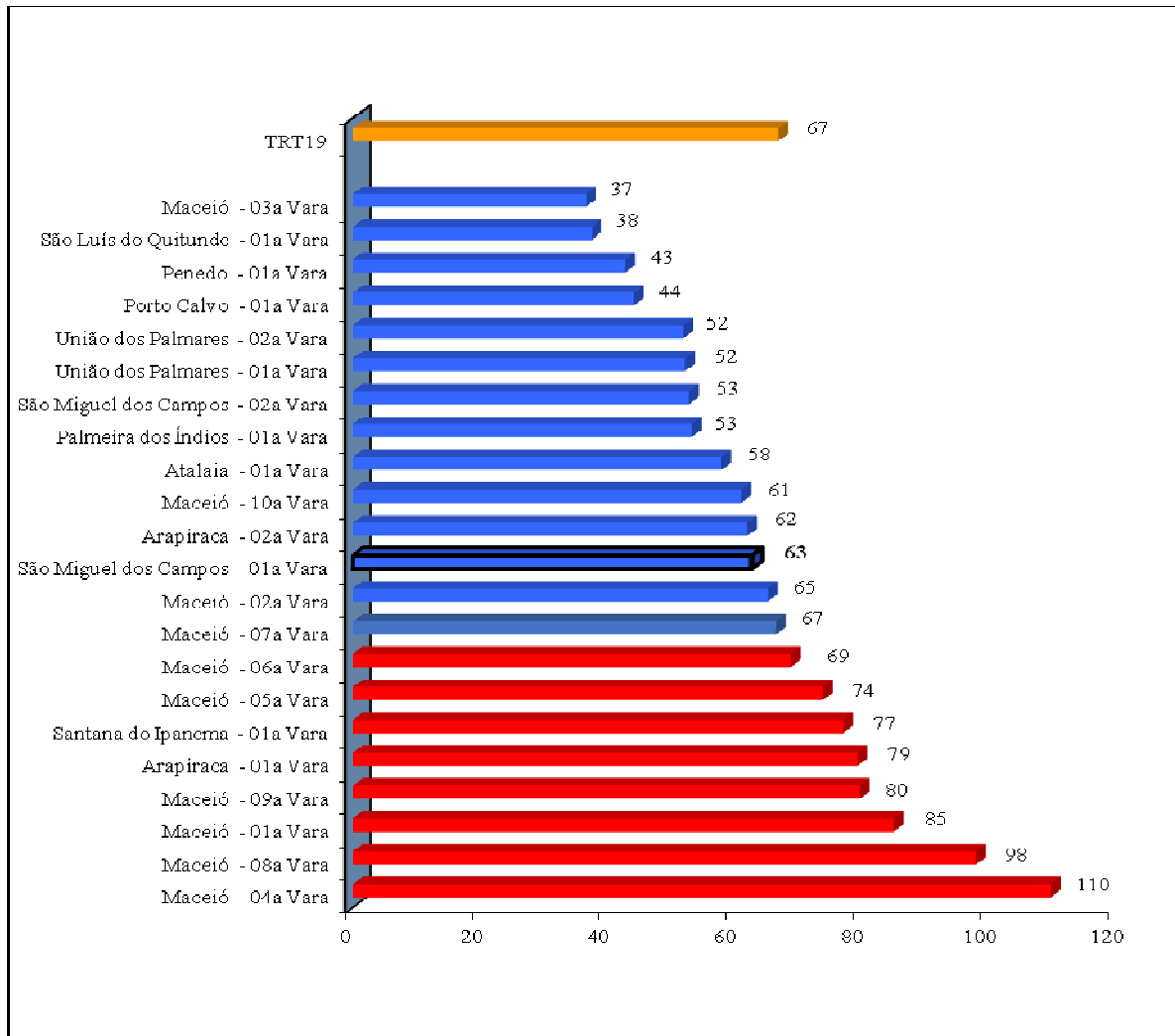
A pauta da unidade funciona da seguinte forma: as audiências são realizadas às terças, quartas e quintas-feiras, de forma virtual. A unidade está impossibilitada momentaneamente de realizar audiência híbrida em virtude do alagamento que houve no Fórum. O atendimento aos advogados é feito telepresencialmente, pelo telefone, pelos meios eletrônicos, pelo “whatsapp” e pelo balcão virtual. Em caso de necessidade, nos dias de audiência, o magistrado atende às partes no intervalo entre as audiências, de forma virtual, ou mesmo em outros dias mediante prévio agendamento feito com a secretaria. Em correição realizada neste Regional, no período de 10 a 14 de fevereiro, ainda no ano de 2020, e na última, realizada no período de 17 a 21 de janeiro de 2022, os Excelentíssimos Senhores Ministros Corregedores-Gerais da Justiça do Trabalho fizeram lembrar a necessidade da presença física do magistrado na unidade de atuação não apenas para a realização de audiências, mas, inclusive, para atendimento de partes e advogados, observando-se, obviamente, as restrições impostas pelas fases de controle ao funcionamento do órgão, por força da pandemia. De toda sorte, reforça-se a necessidade do estabelecimento de um horário diferente dos destinados às audiências para atendimento ao público, em atenção à Recomendação n.º 008/2020, desta Corregedoria, devendo-se dar ampla publicidade desse horário.



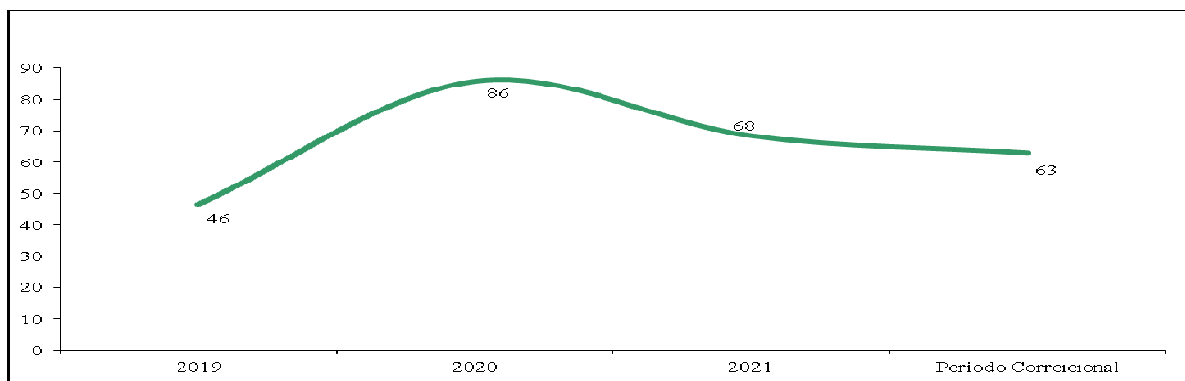
**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL**

Cont. da Ata de Correição – 1ª Vara do Trabalho de São Miguel dos Campos/AL f. 10

1.1.1 - PRAZO MÉDIO DO AJUIZAMENTO ATÉ A REALIZAÇÃO DA 1ª AUDIÊNCIA



1.1.1.1. - SÉRIE HISTÓRICA:

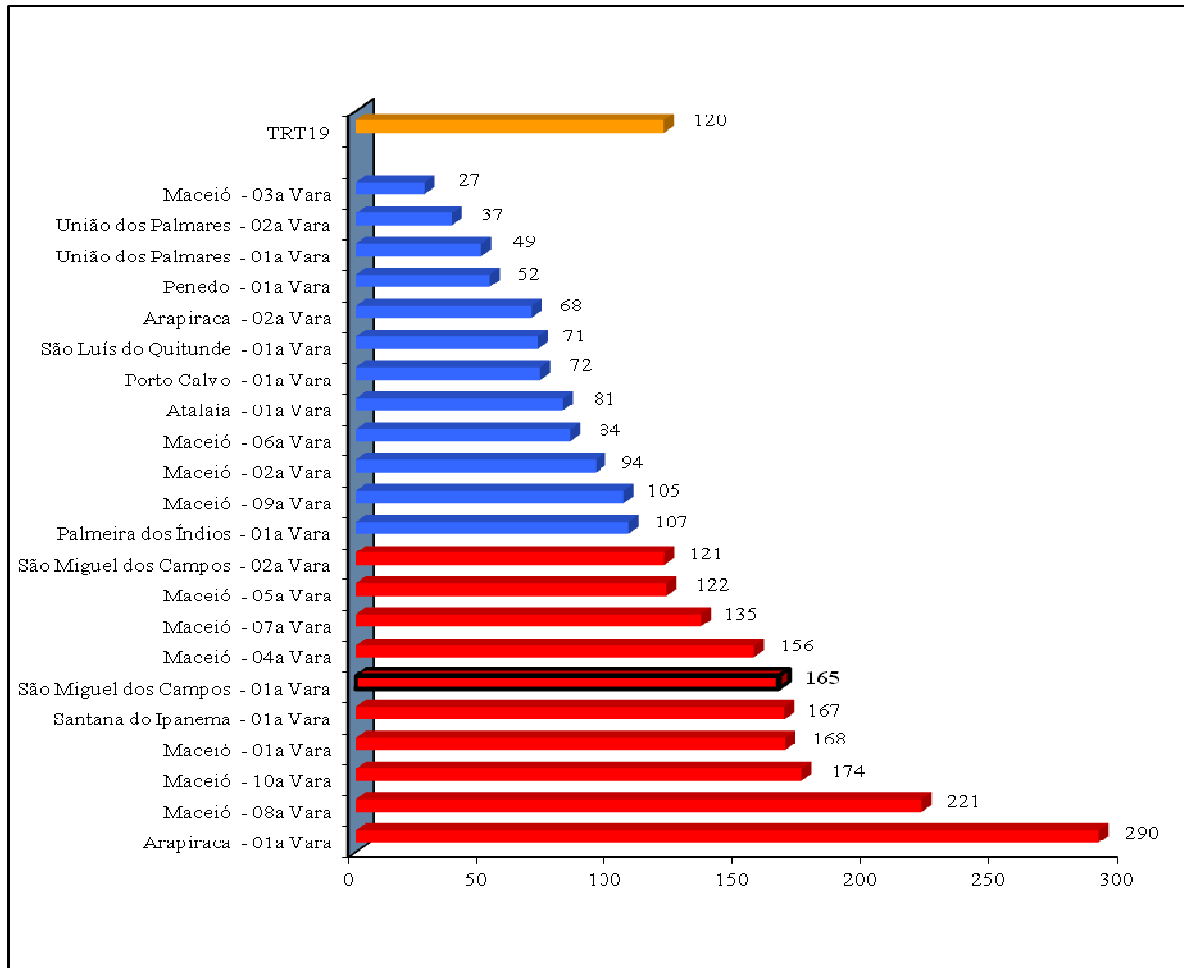




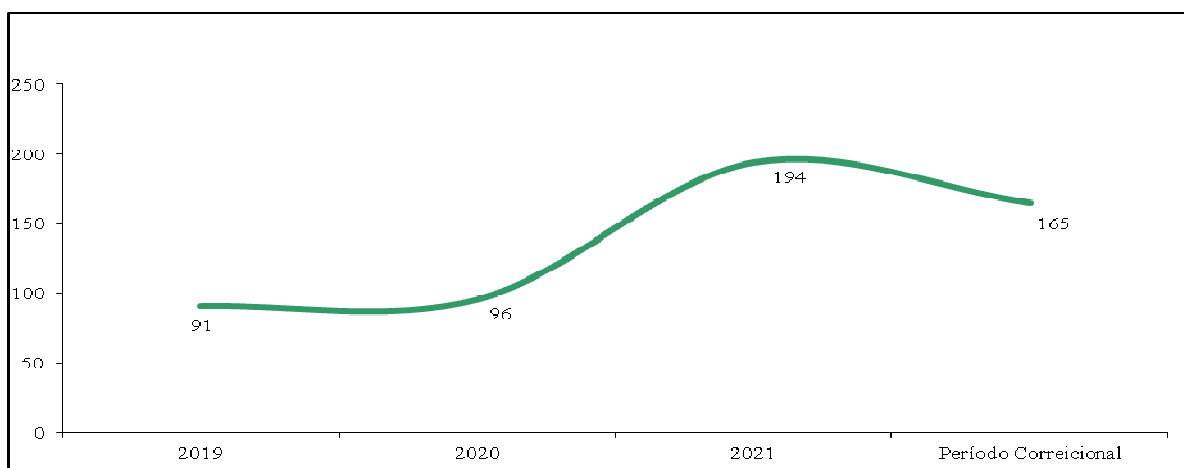
**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL**

Cont. da Ata de Correição – 1ª Vara do Trabalho de São Miguel dos Campos/AL f. 11

1.1.2 - PRAZO MÉDIO DA REALIZAÇÃO DA 1ª AUDIÊNCIA ATÉ O ENCERRAMENTO DA INSTRUÇÃO:



1.1.2.1 - SÉRIE HISTÓRICA:

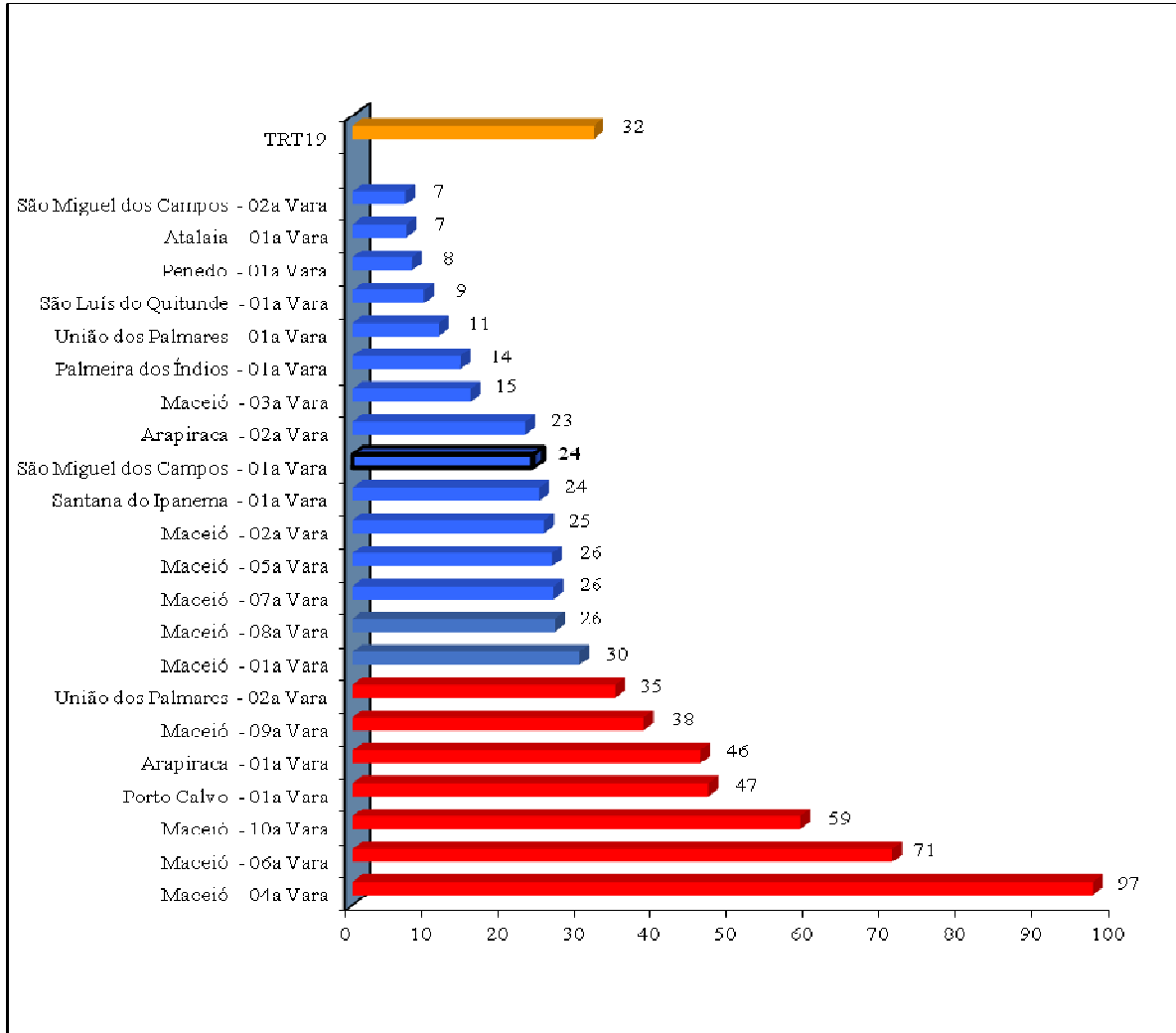




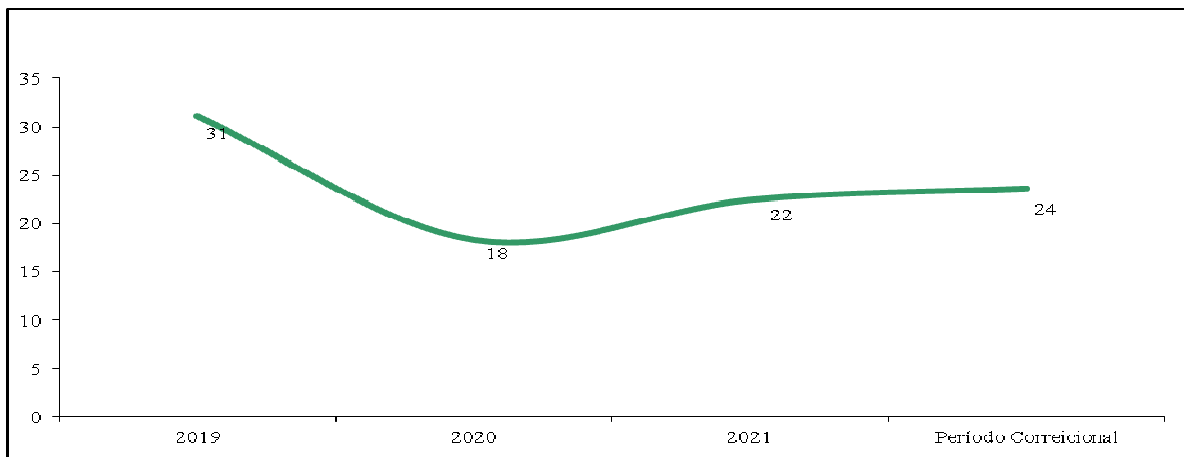
**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL**

Cont. da Ata de Correição – 1ª Vara do Trabalho de São Miguel dos Campos/AL f. 12

1.1.3 - PRAZO MÉDIO DA CONCLUSÃO ATÉ A PROLAÇÃO DA SENTENÇA:



1.1.3.1 - SÉRIE HISTÓRICA:

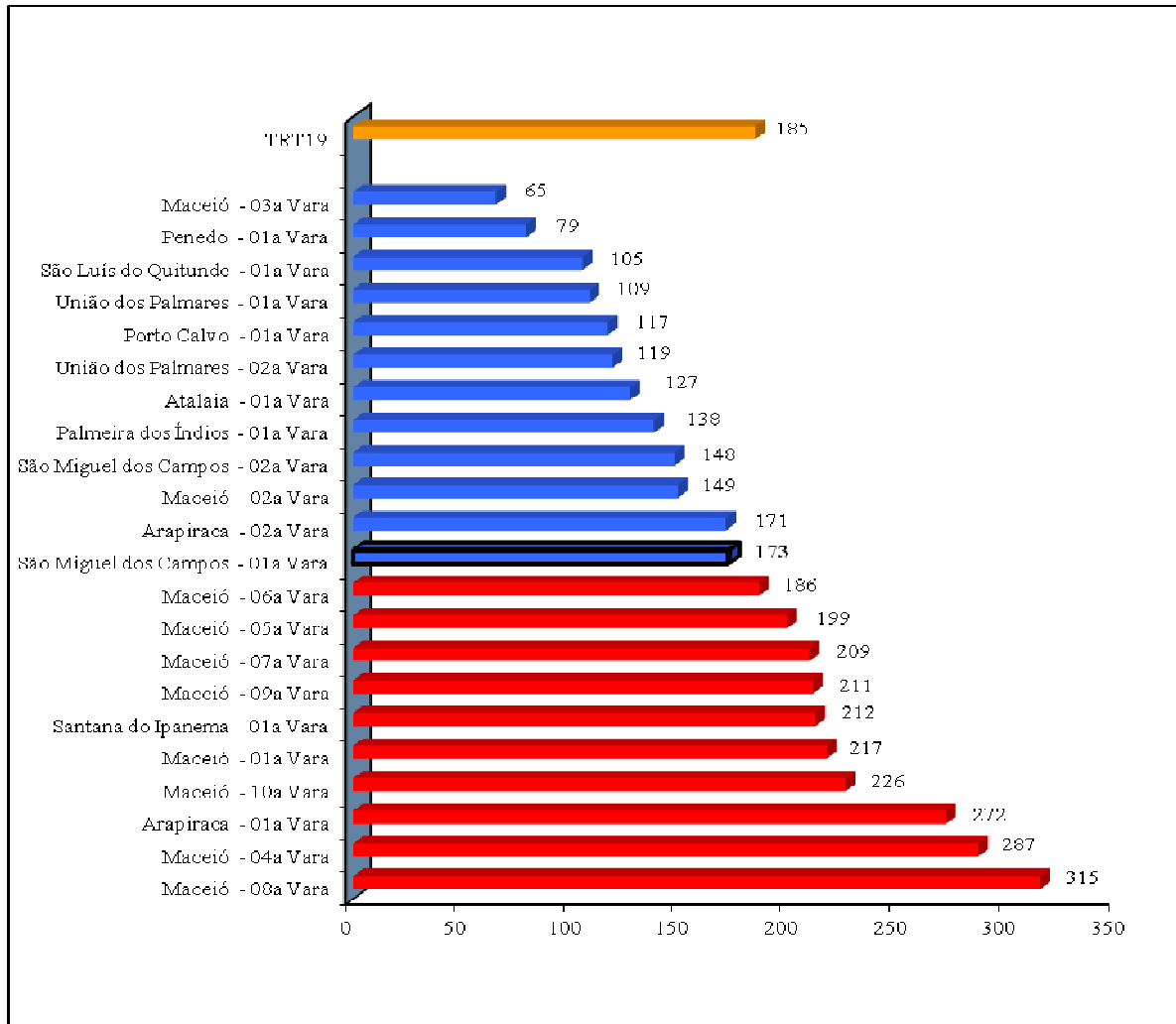




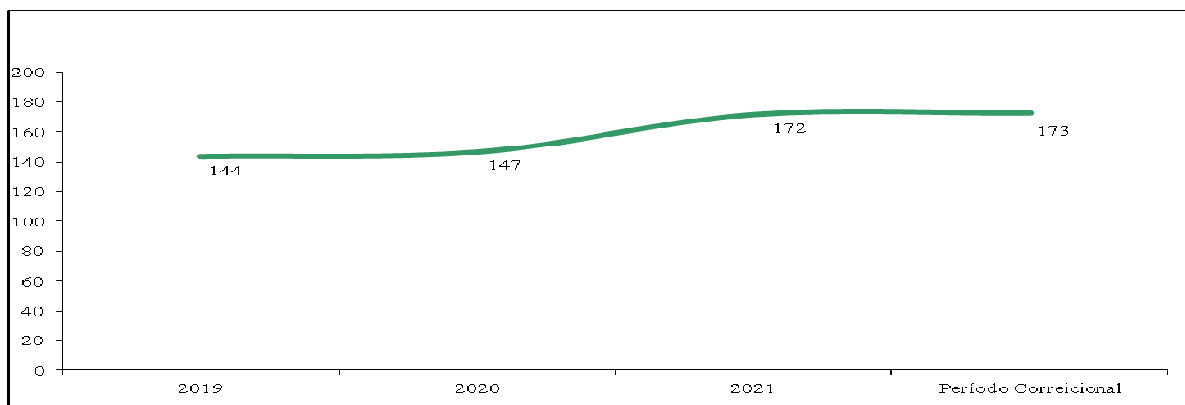
PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Cont. da Ata de Correição – 1ª Vara do Trabalho de São Miguel dos Campos/AL f. 13

1.1.4 - PRAZO MÉDIO DO AJUIZAMENTO DA AÇÃO ATÉ A PROLAÇÃO DA SENTENÇA:



1.1.4.1 - SÉRIE HISTÓRICA:

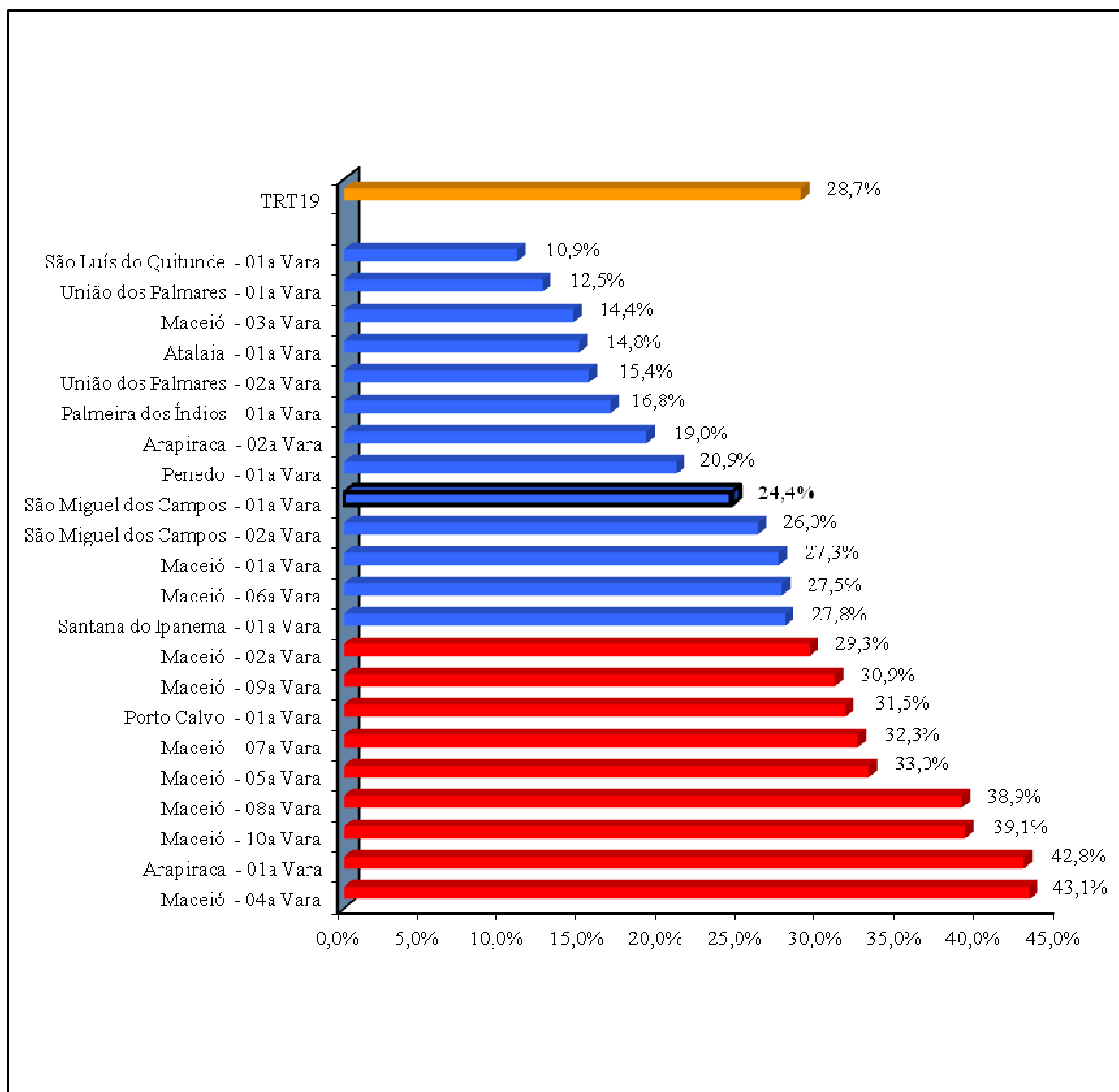




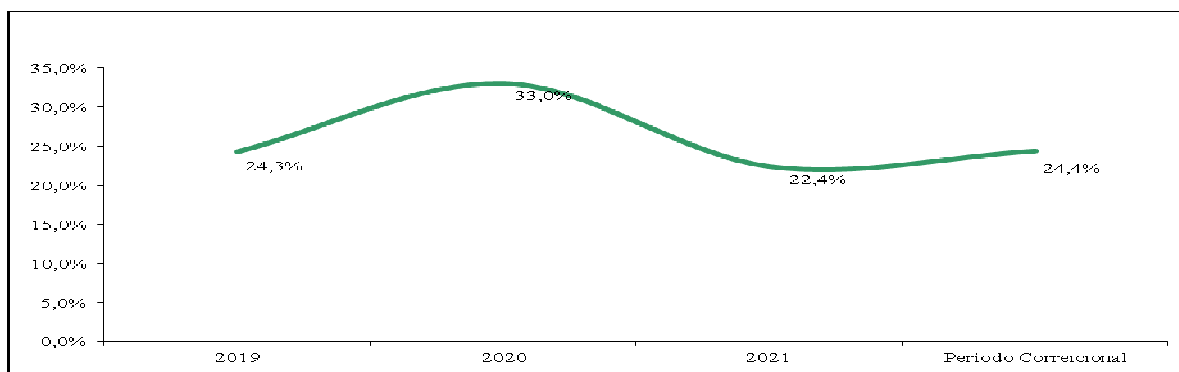
PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Cont. da Ata de Correição – 1ª Vara do Trabalho de São Miguel dos Campos/AL f. 14

1.1.5 - TAXA DE CONGESTIONAMENTO DA PAUTA



1.1.5.1 - SÉRIE HISTÓRICA:



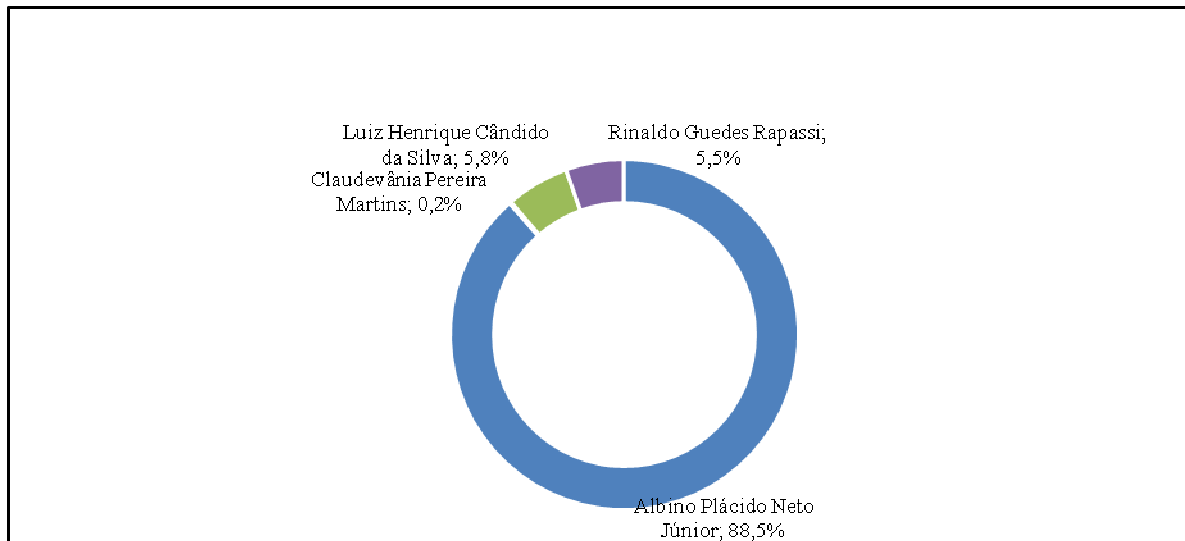


**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL**

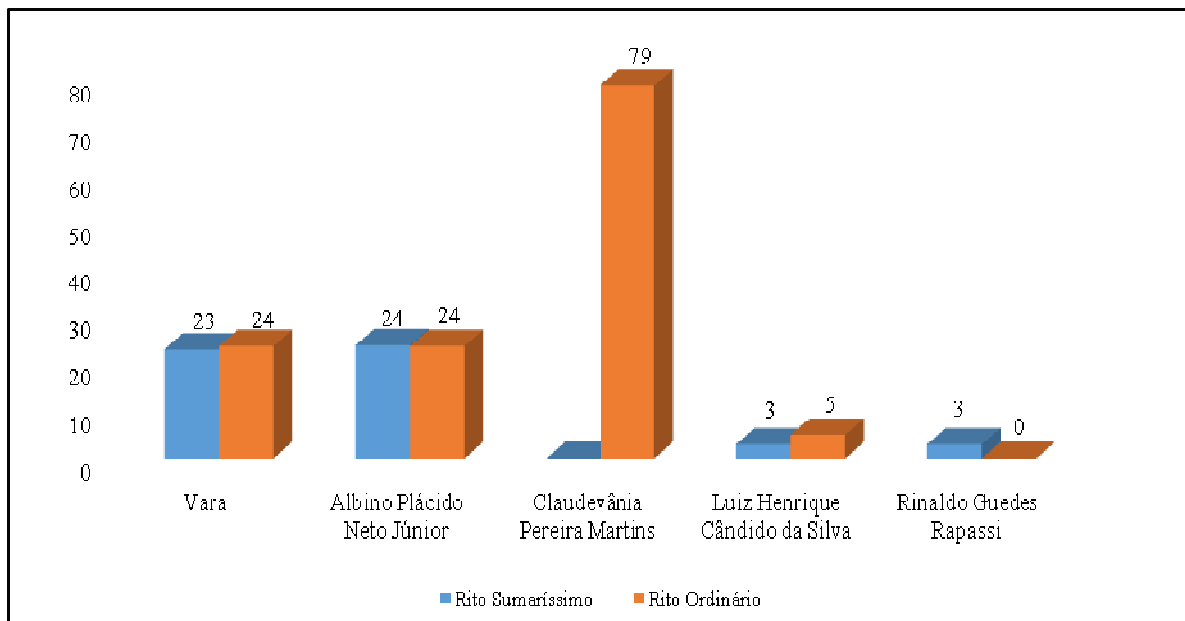
Cont. da Ata de Correição – 1ª Vara do Trabalho de São Miguel dos Campos/AL f. 15

1.2 - ATIVIDADES DOS MAGISTRADOS (FASE DE CONHECIMENTO)

1.2.1 - PARTICIPAÇÃO DOS MAGISTRADOS NO TOTAL DE PROCESSOS SOLUCIONADOS



1.2.2 - PRAZO MÉDIO INDIVIDUALIZADO DA CONCLUSÃO ATÉ A PROLAÇÃO DA SENTENÇA

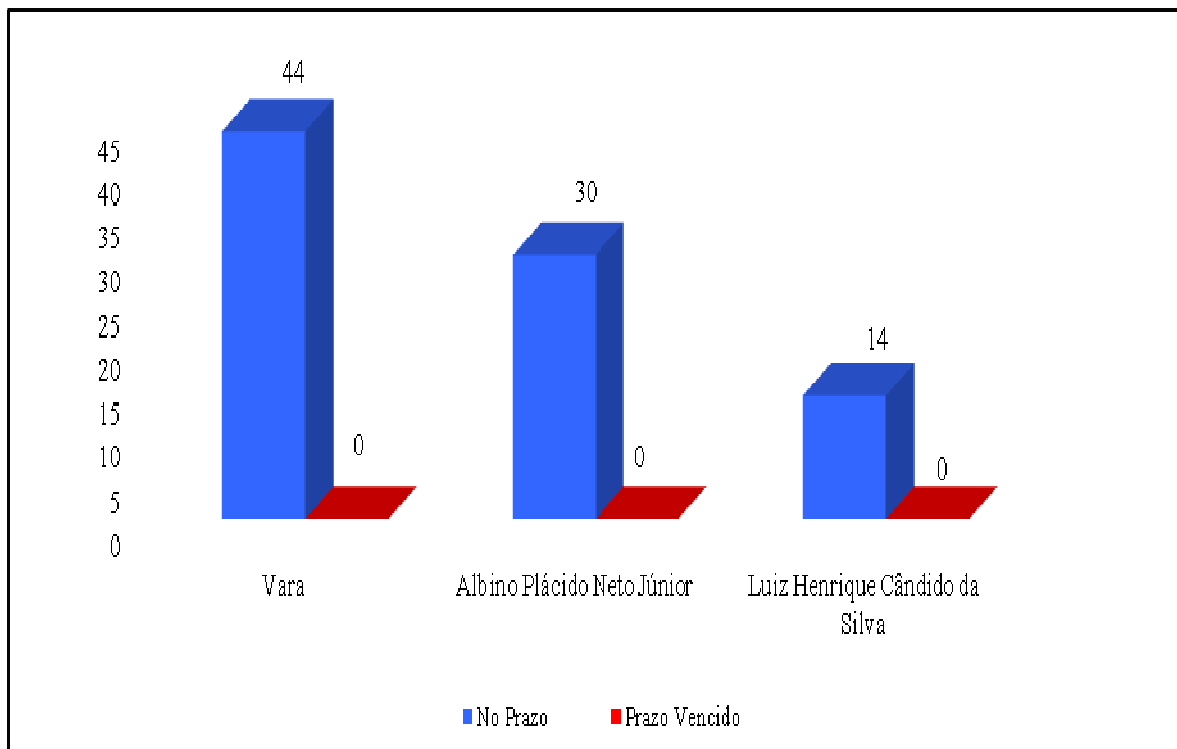




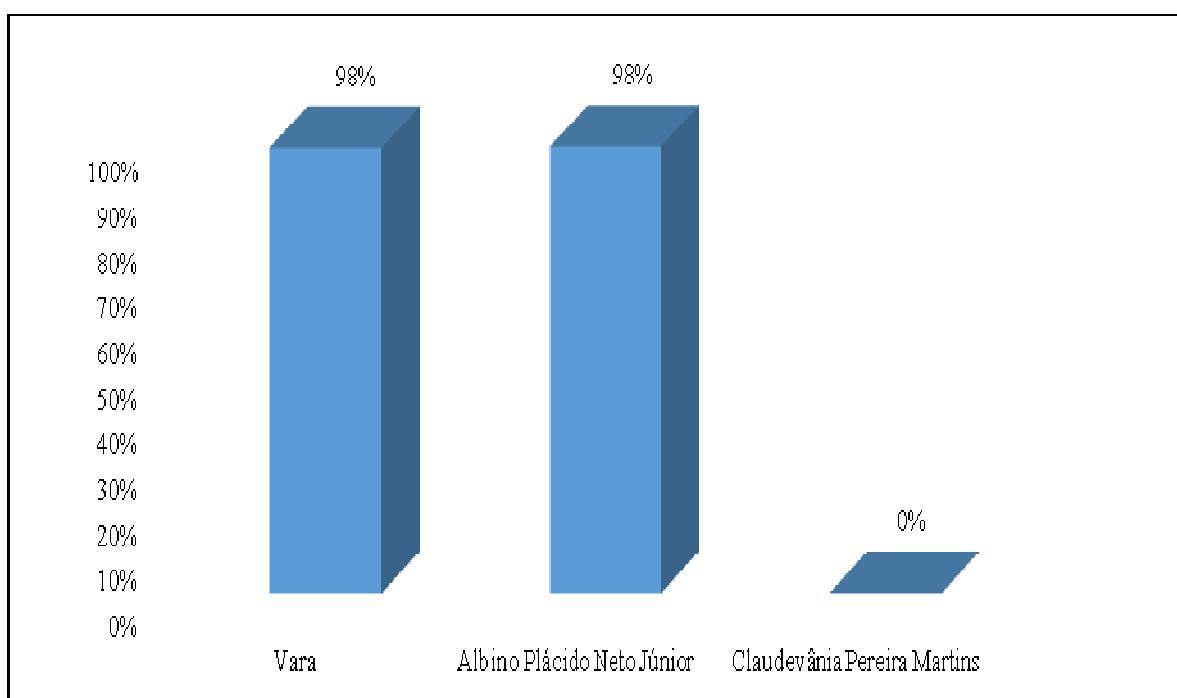
**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL**

Cont. da Ata de Correição – 1ª Vara do Trabalho de São Miguel dos Campos/AL f. 16

**1.2.3 - QUANTIDADE DE PROCESSOS COM INSTRUÇÃO ENCERRADA
AGUARDANDO PROLAÇÃO DA SENTENÇA**



**1.2.4 - PERCENTUAL INDIVIDUALIZADO DE SENTENÇAS LÍQUIDAS NA
UNIDADE**

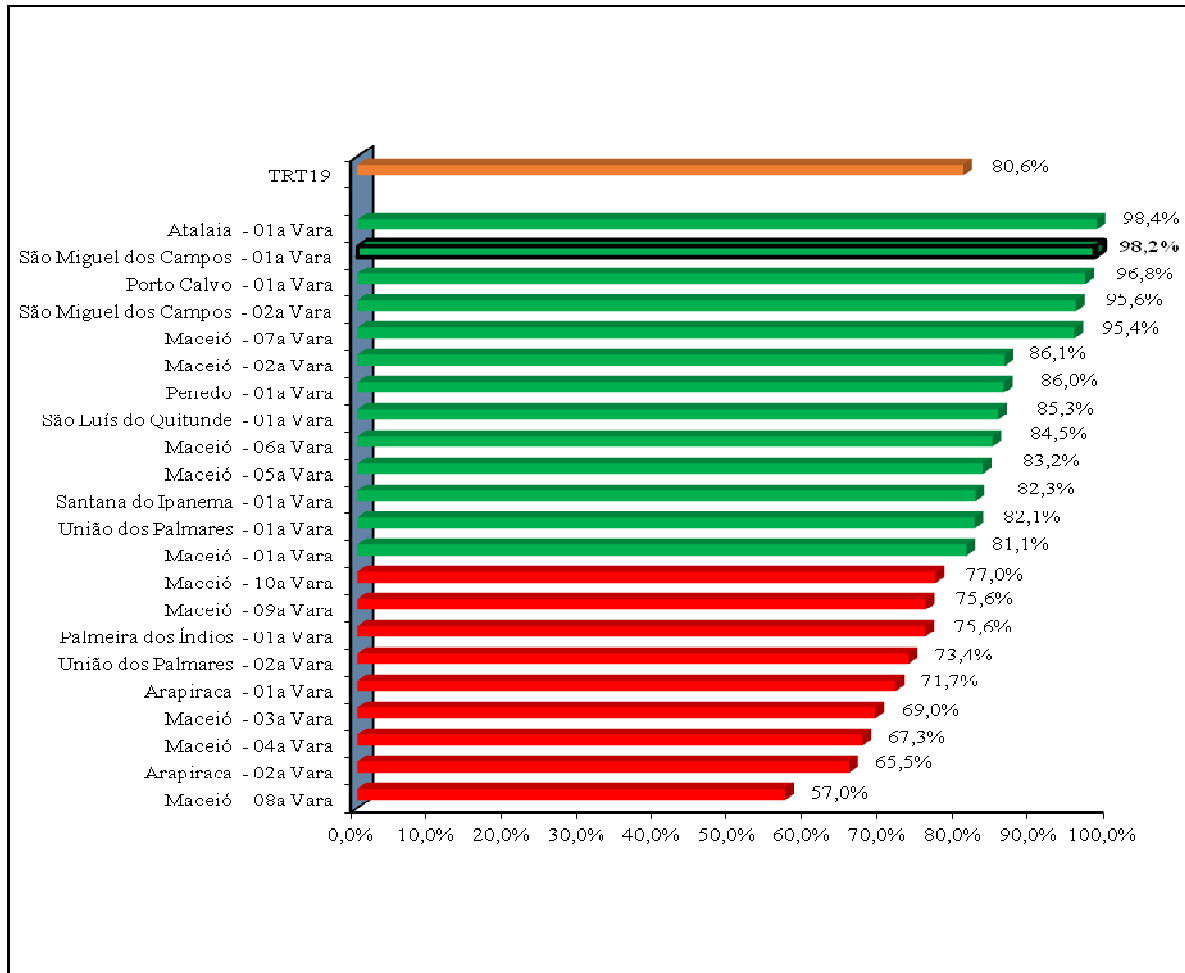




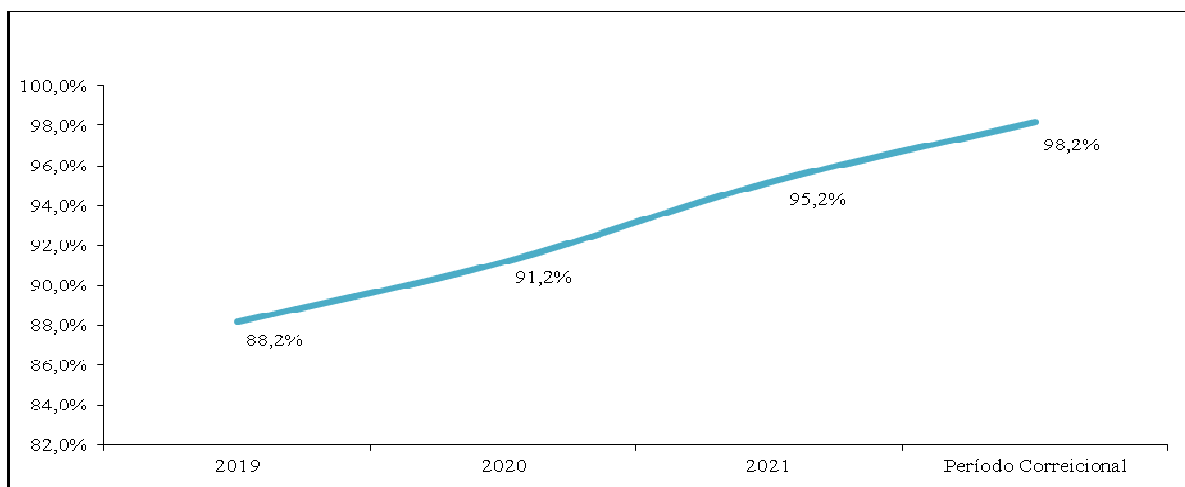
PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Cont. da Ata de Correição – 1ª Vara do Trabalho de São Miguel dos Campos/AL f. 17

1.2.5 - PERCENTUAL DE SENTENÇAS LÍQUIDAS NA REGIÃO



1.2.5.1 - SÉRIE HISTÓRICA:



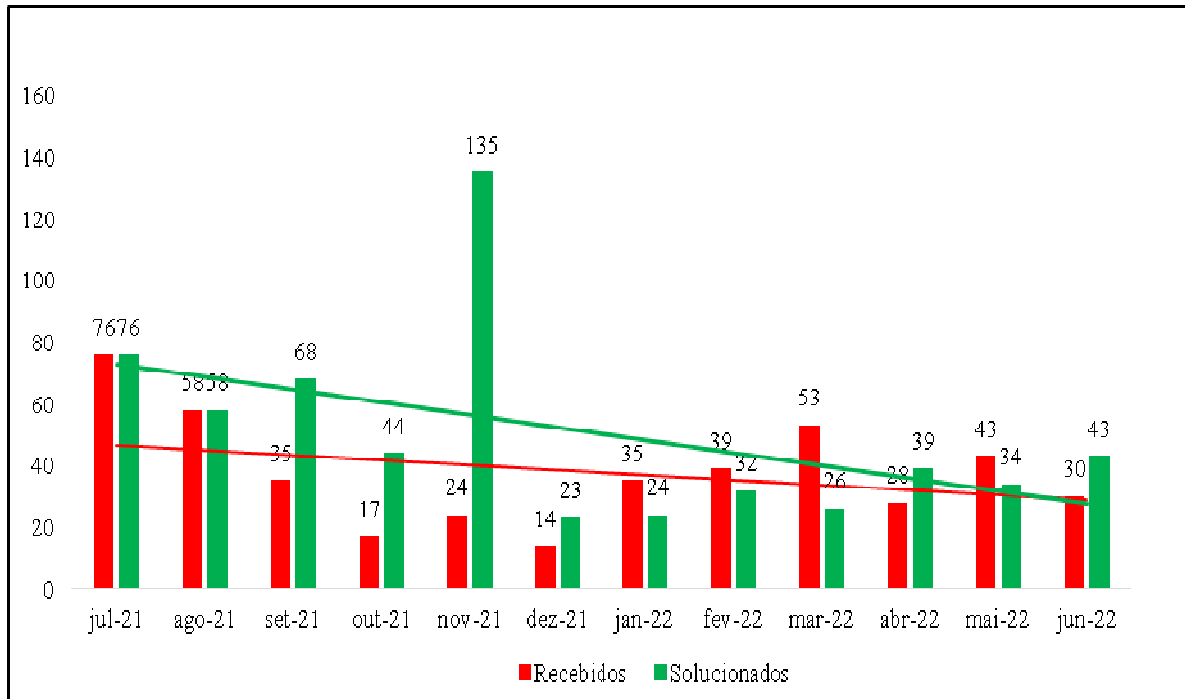


**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL**

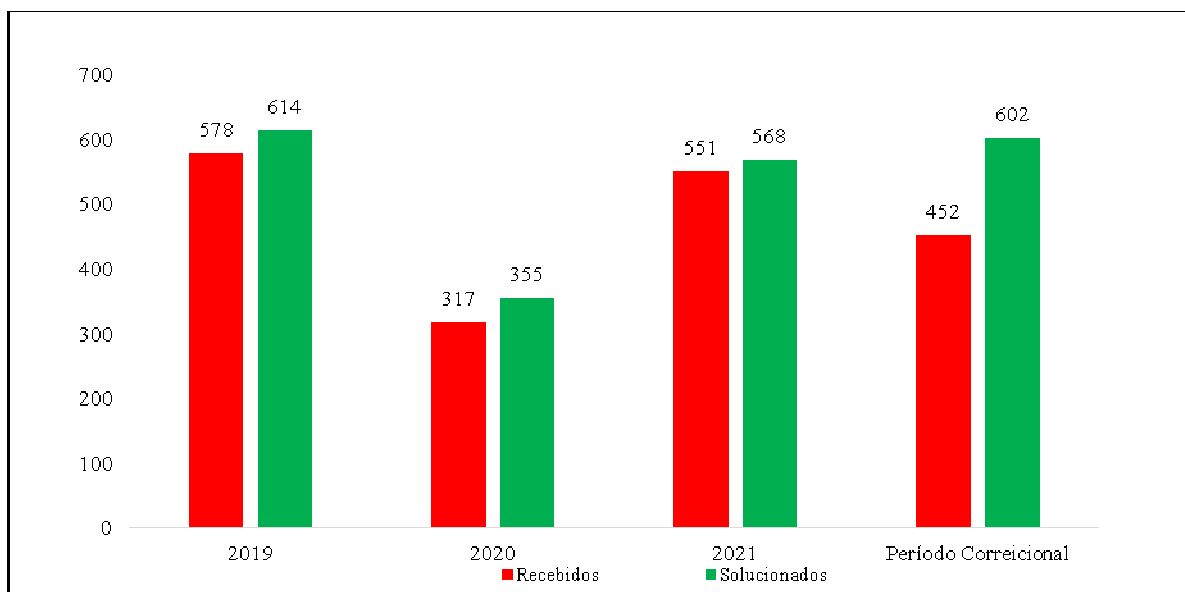
Cont. da Ata de Correição – 1ª Vara do Trabalho de São Miquel dos Campos/AL f. 18

1. 3. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL FASE DE CONHECIMENTO:

1.3.1 - PROCESSOS RECEBIDOS X PROCESSOS SOLUCIONADOS



1.3.1.1 - SÉRIE HISTÓRICA

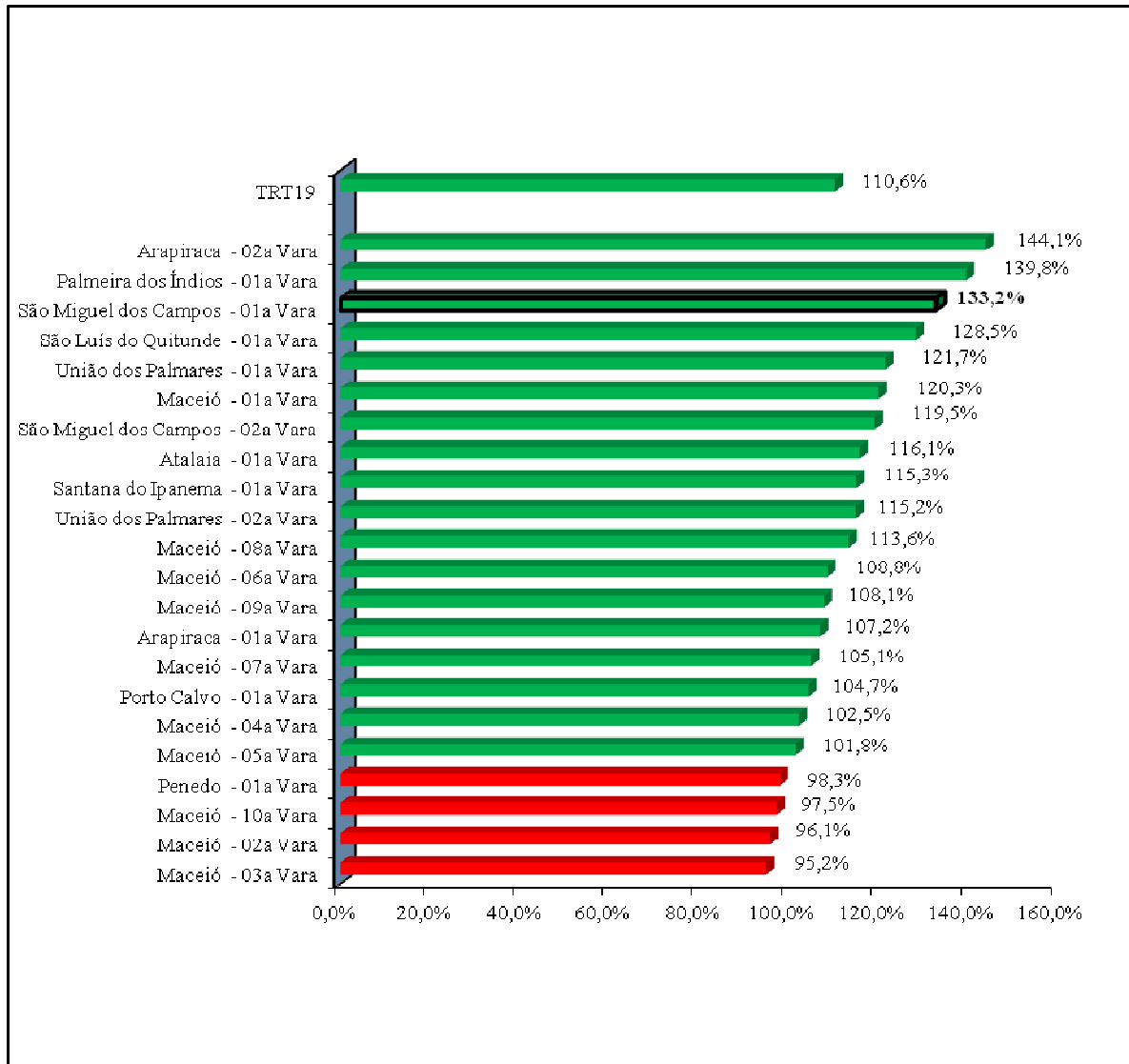




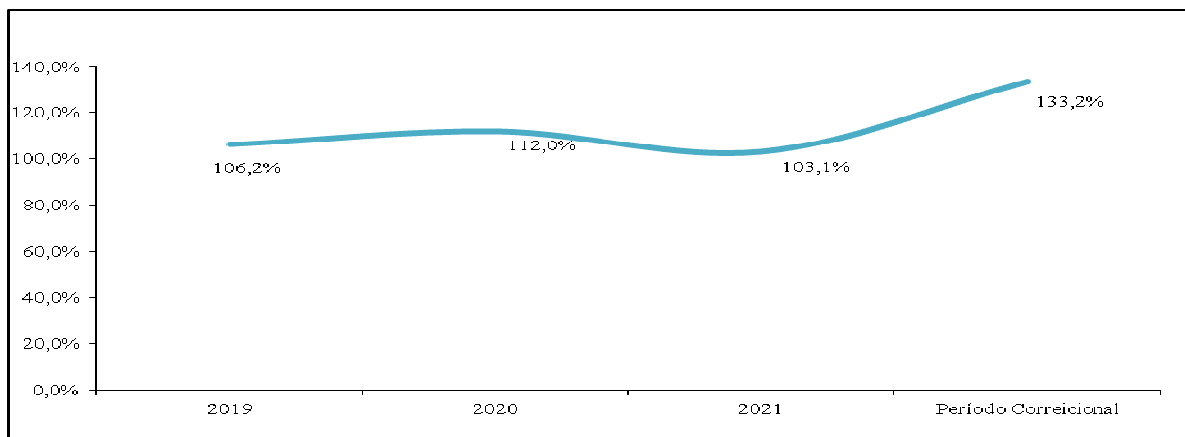
PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Cont. da Ata de Correição – 1ª Vara do Trabalho de São Miguel dos Campos/AL f. 19

1.3.2 – TAXA DE SOLUÇÃO



1.3.2.1 – SÉRIE HISTÓRICA

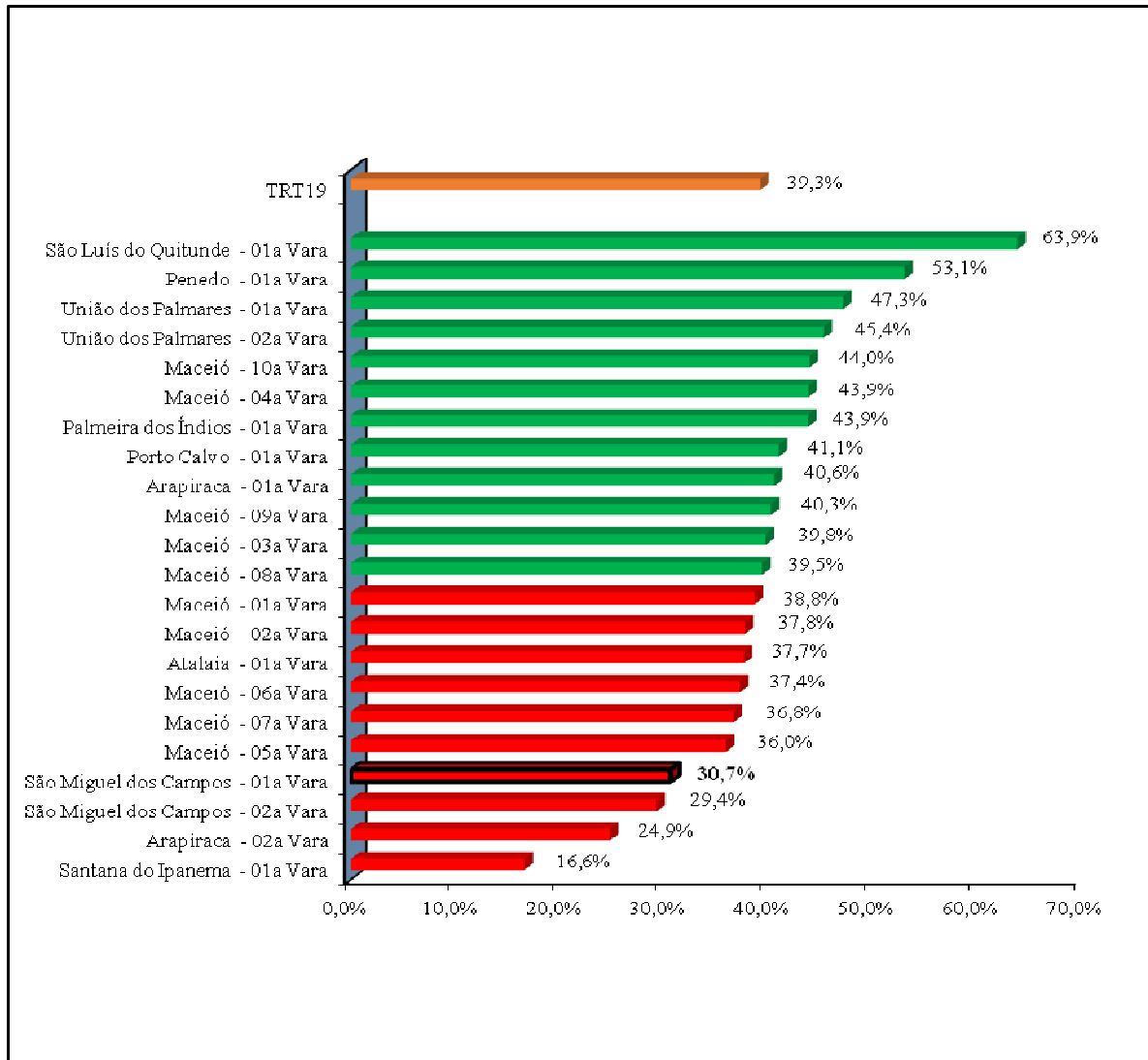




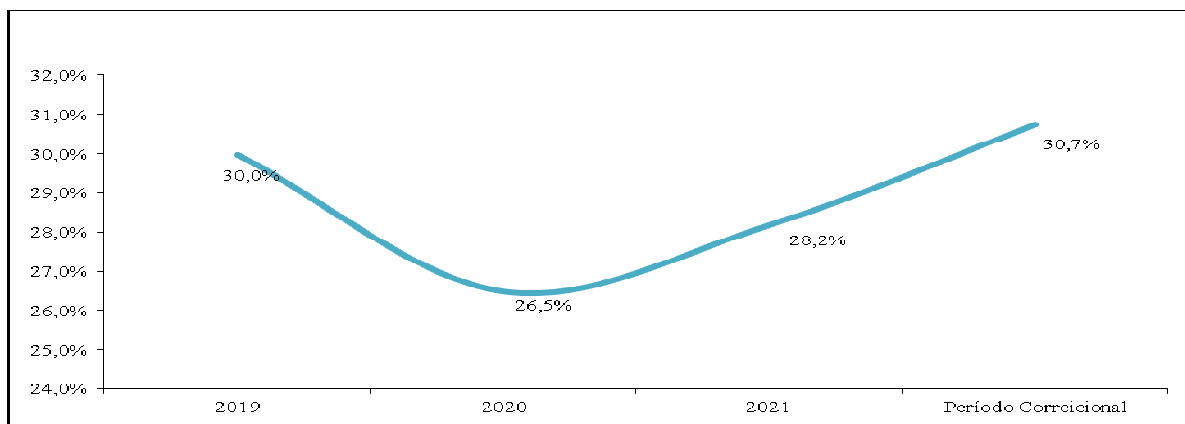
PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Cont. da Ata de Correição – 1ª Vara do Trabalho de São Miguel dos Campos/AL f. 20

1.3.3 – TAXE DE CONCILIAÇÃO



1.3.3.1 – SÉRIE HISTÓRICA

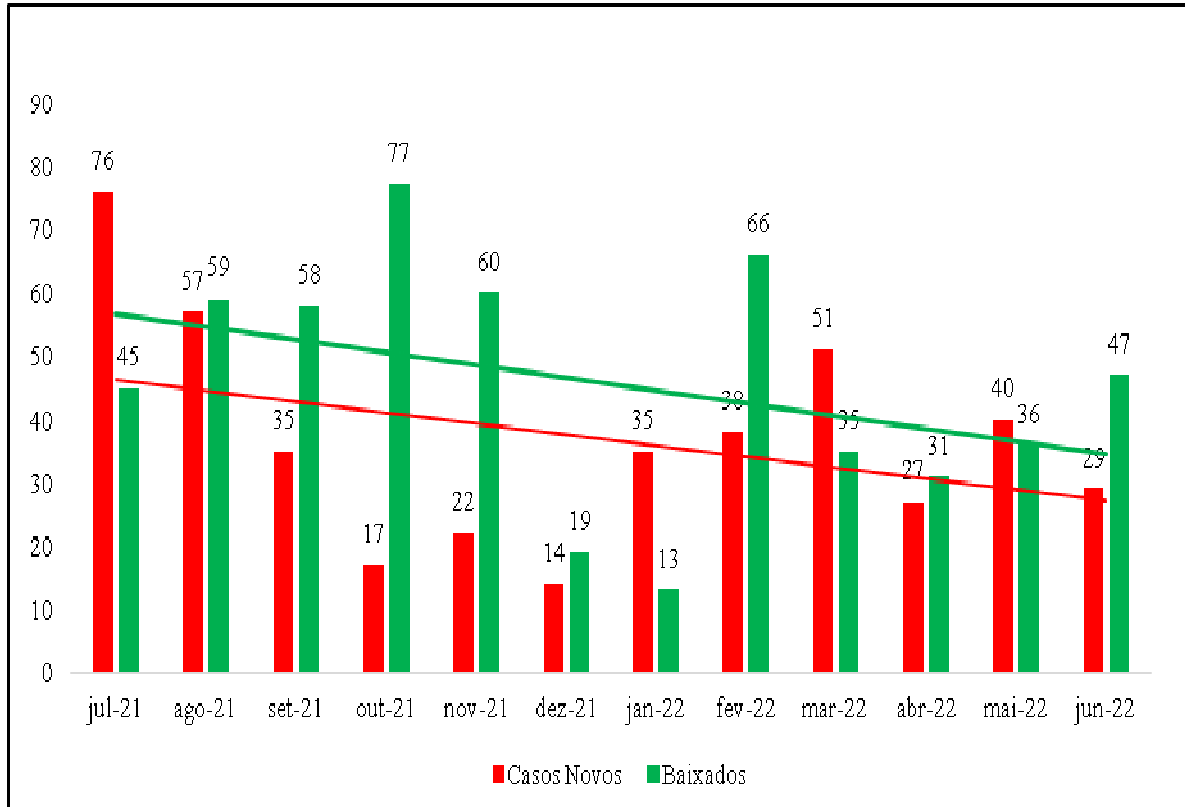




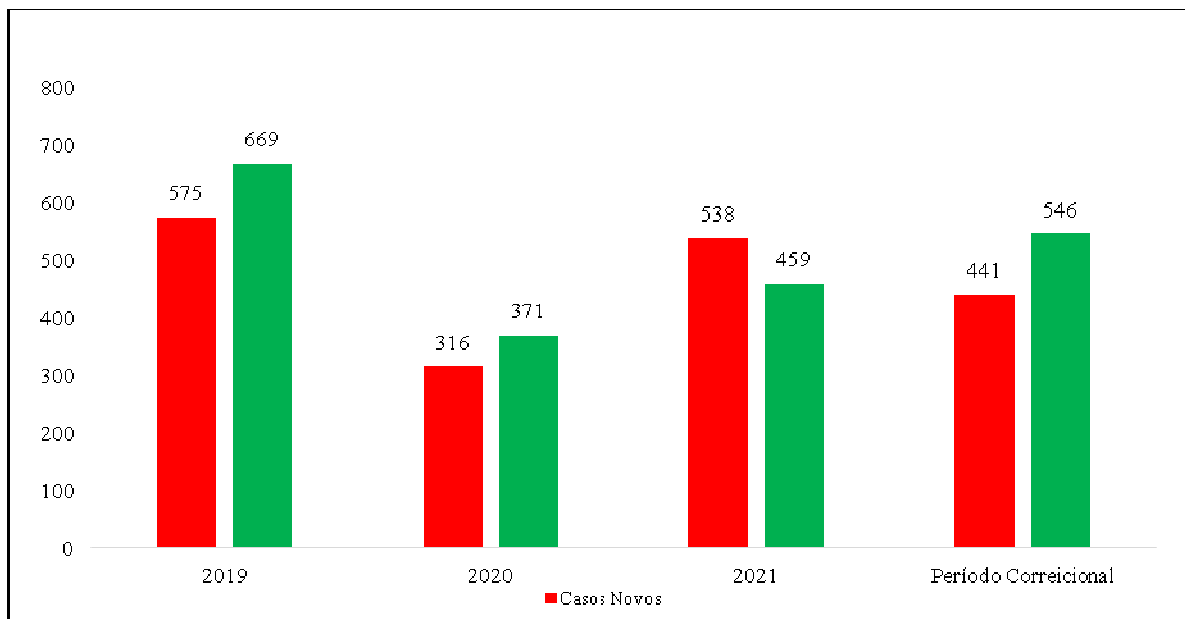
**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL**

Cont. da Ata de Correição – 1ª Vara do Trabalho de São Miguel dos Campos/AL f. 21

1.3.4 - CASOS NOVOS X PROCESSOS BAIXADOS



1.3.4.1 - SÉRIE HISTÓRICA

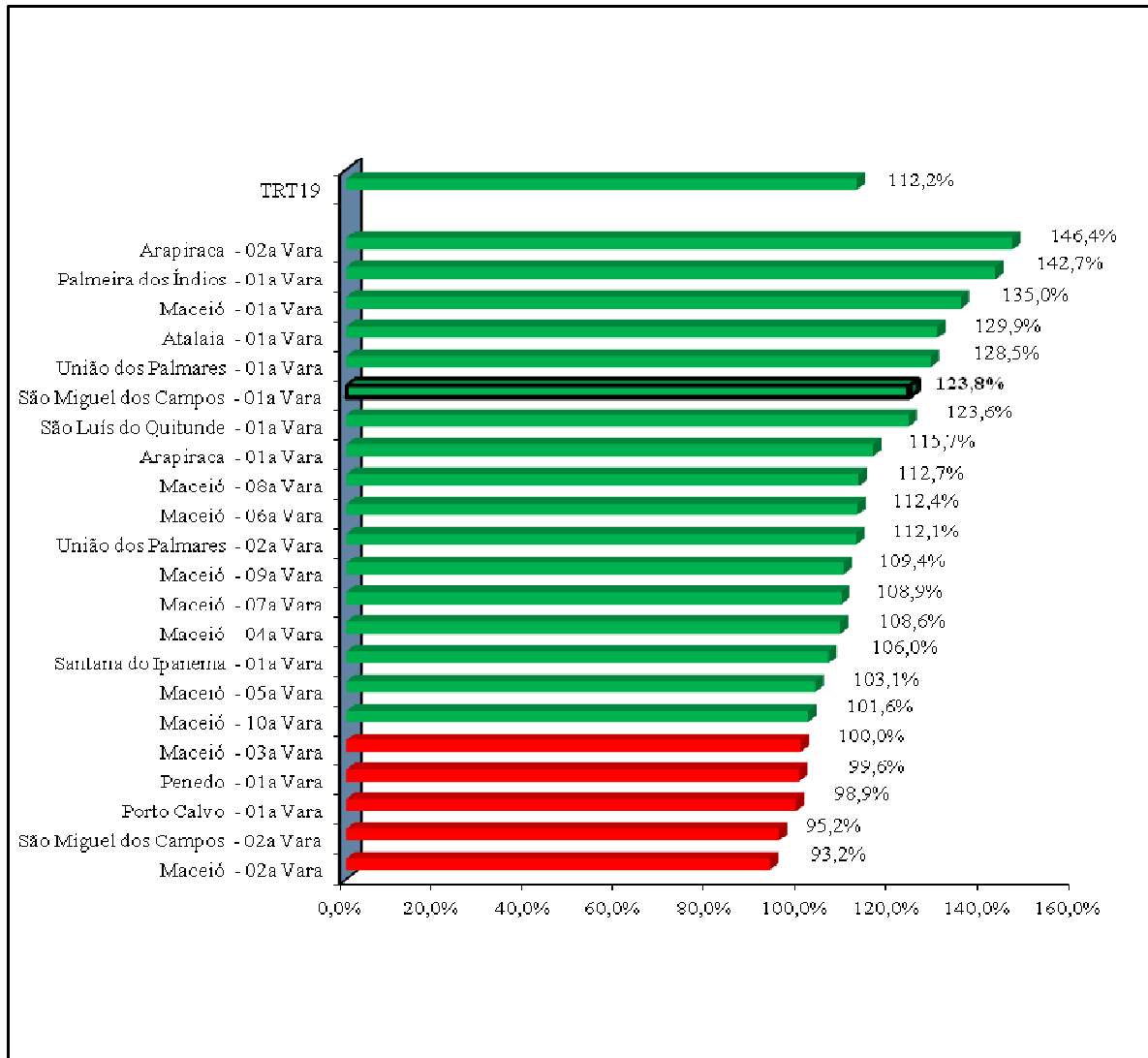




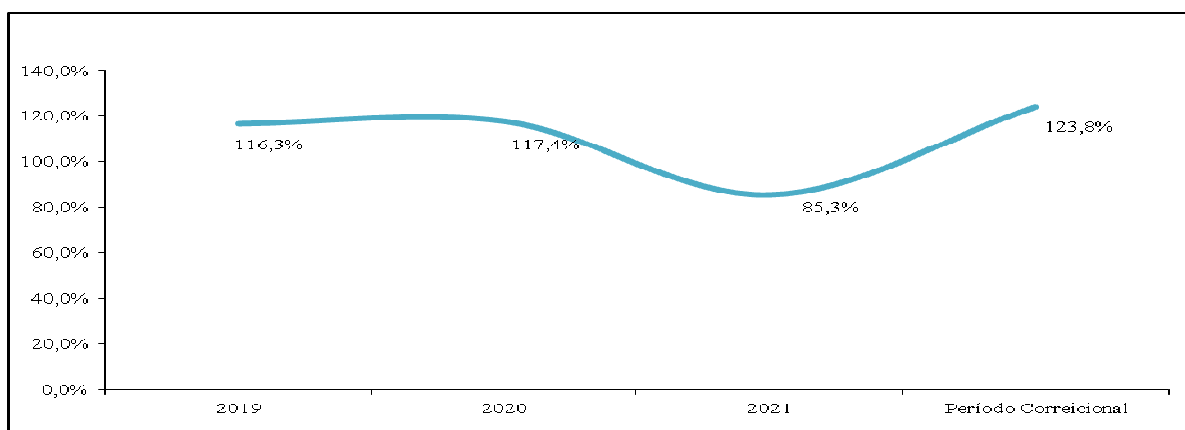
PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Cont. da Ata de Correição – 1ª Vara do Trabalho de São Miguel dos Campos/AL f. 22

1.3.5 – ÍNDICE DE ATENDIMENTO À DEMANDA



1.3.5.1 -SÉRIE HISTÓRICA

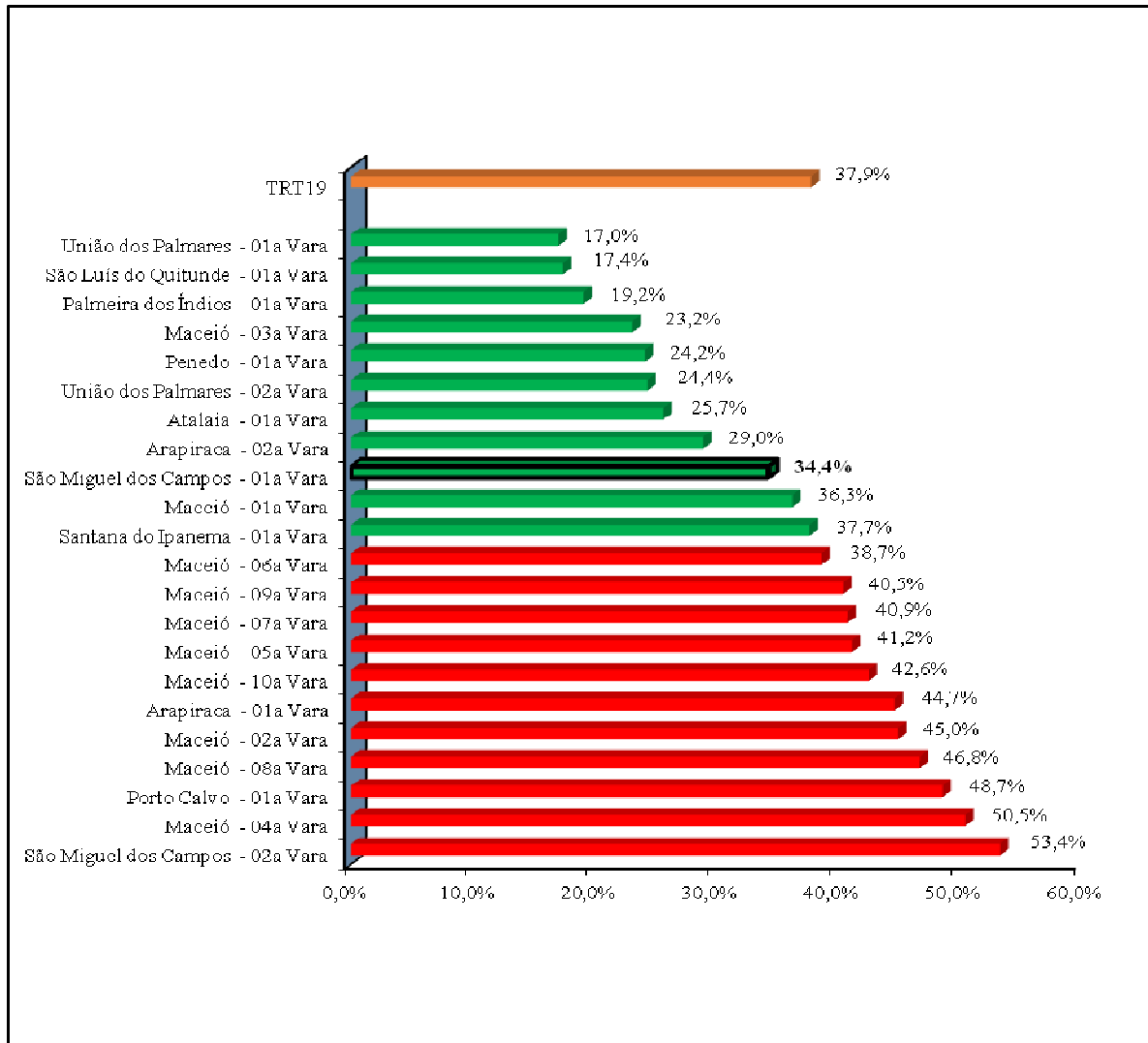




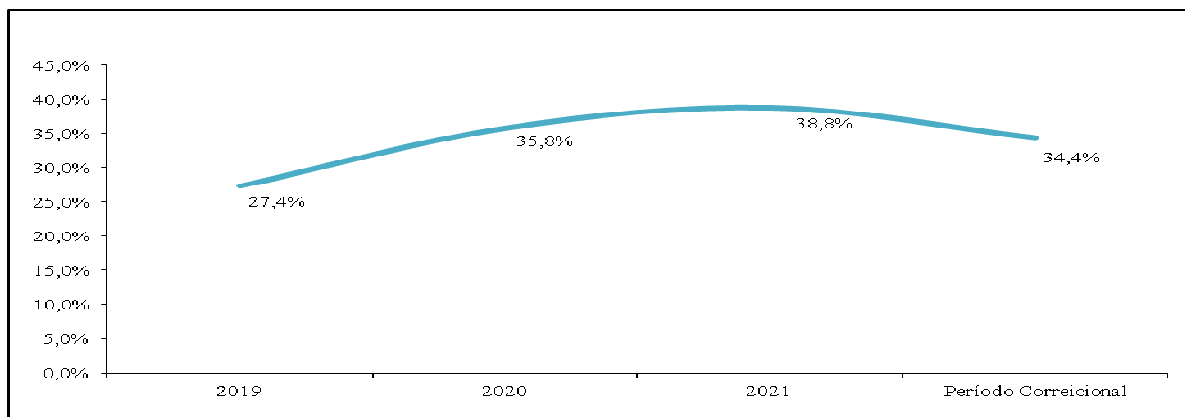
PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Cont. da Ata de Correição – 1ª Vara do Trabalho de São Miguel dos Campos/AL f. 23

1.3.6 – TAXA DE CONGESTIONAMENTO:



1.3.6.1 – SÉRIE HISTÓRICA

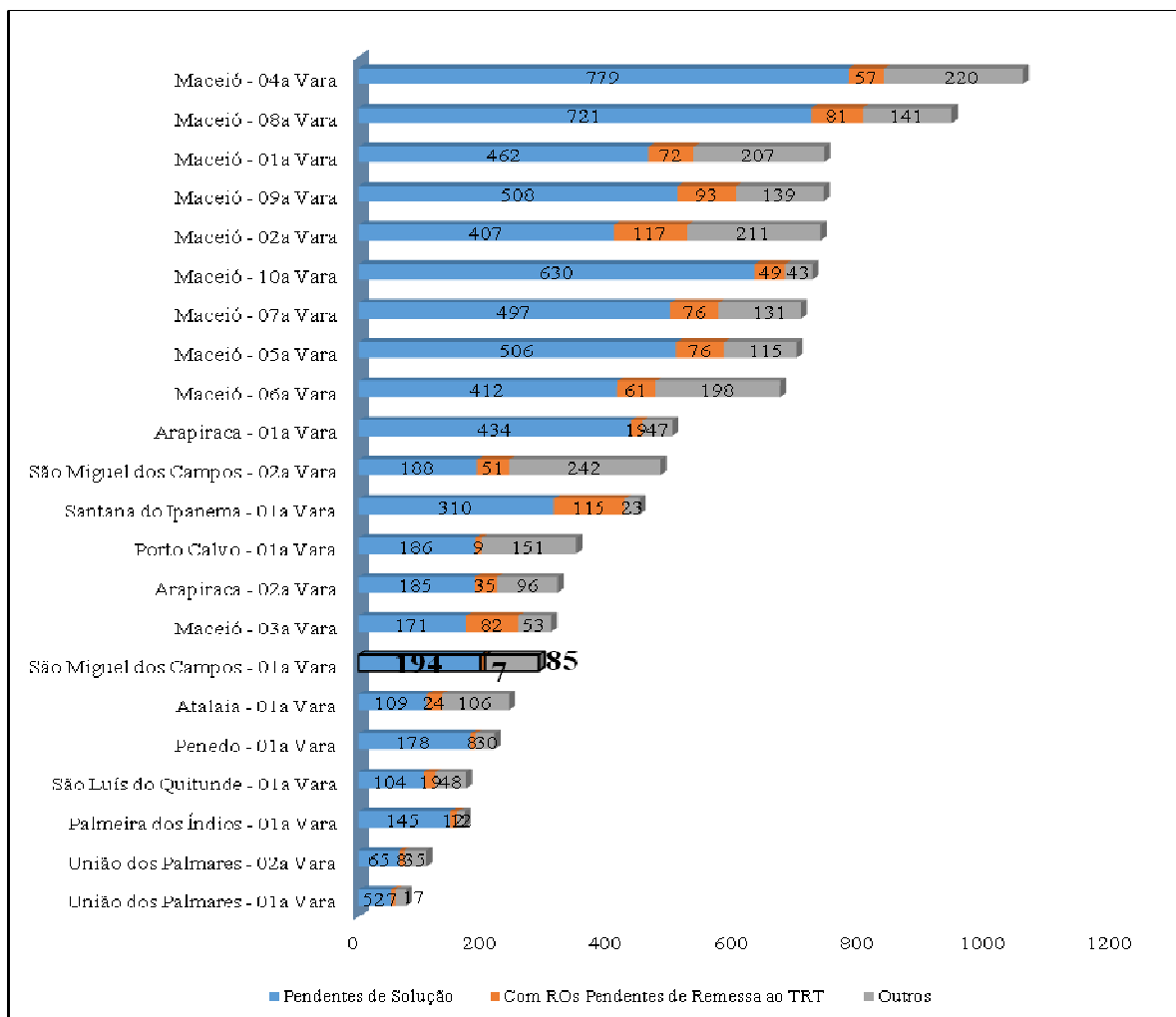




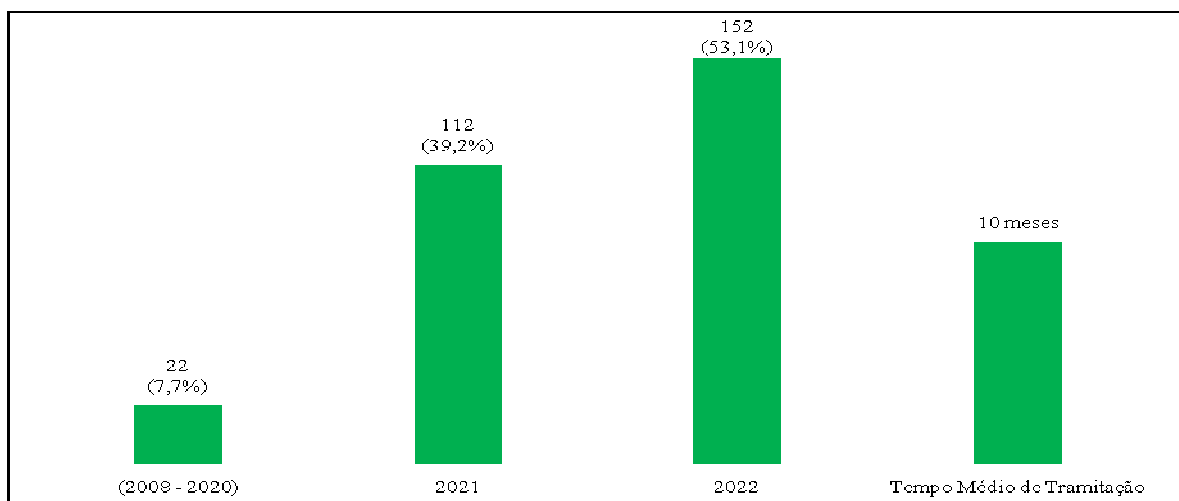
PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Cont. da Ata de Correição – 1ª Vara do Trabalho de São Miguel dos Campos/AL f. 24

1.3.7 -DETALHAMENTO DOS PROCESSOS PENDENTES DE BAIXA



1.3.8- PENDENTES DE BAIXA POR ANO DO PROCESSO





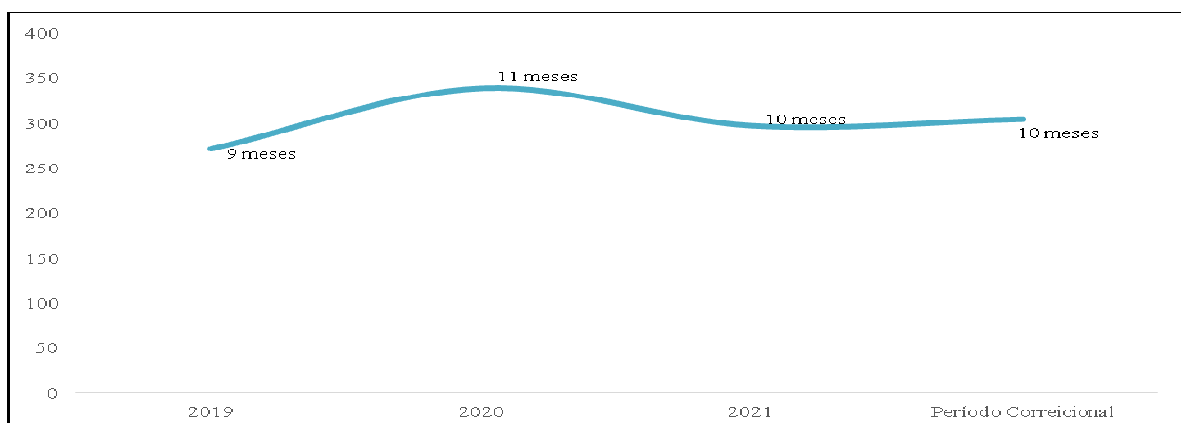
PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Cont. da Ata de Correição – 1ª Vara do Trabalho de São Miguel dos Campos/AL f. 25

1.3.9- TEMPO MÉDIO DE TRAMITAÇÃO DOS PROCESSOS PENDENTES DE BAIXA



1.3.9.1 - SÉRIE HISTÓRICA



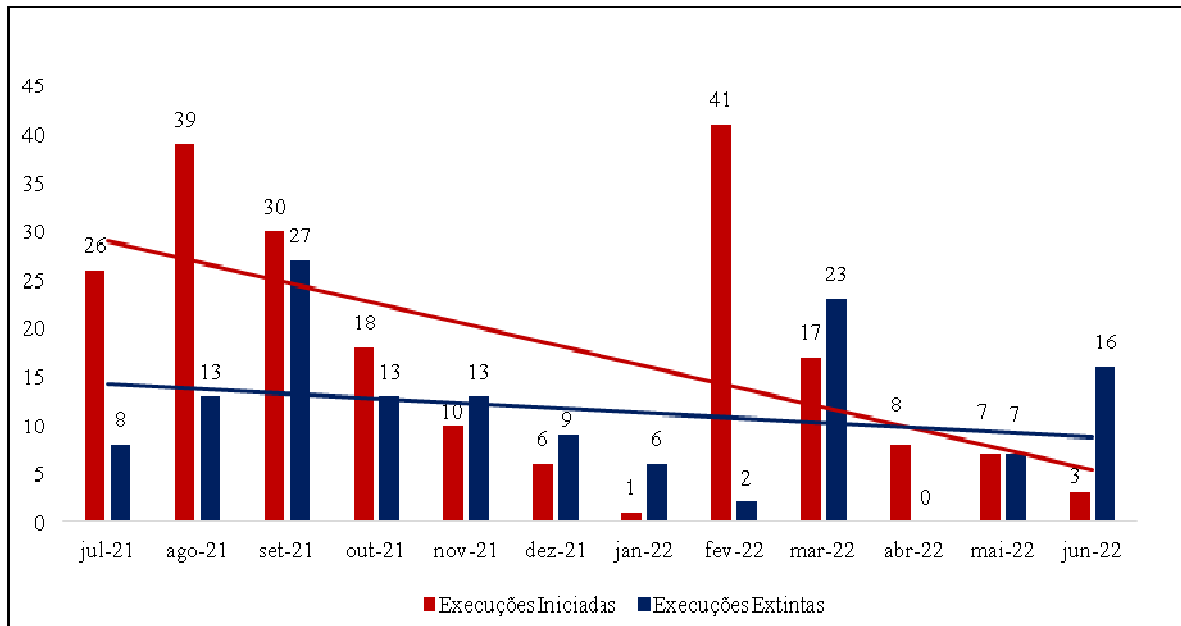


**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL**

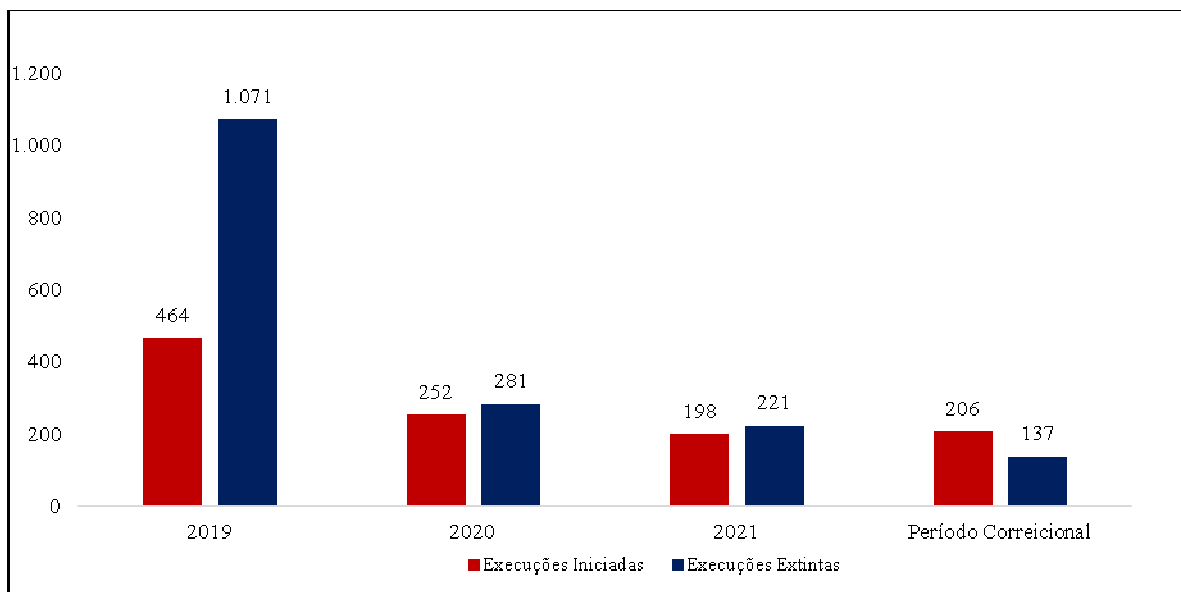
Cont. da Ata de Correição – 1ª Vara do Trabalho de São Miguel dos Campos/AL f. 26

2. FASE DE EXECUÇÃO

2.1 - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL FASE DE EXECUÇÃO



2.1.2 - SÉRIE HISTÓRICA

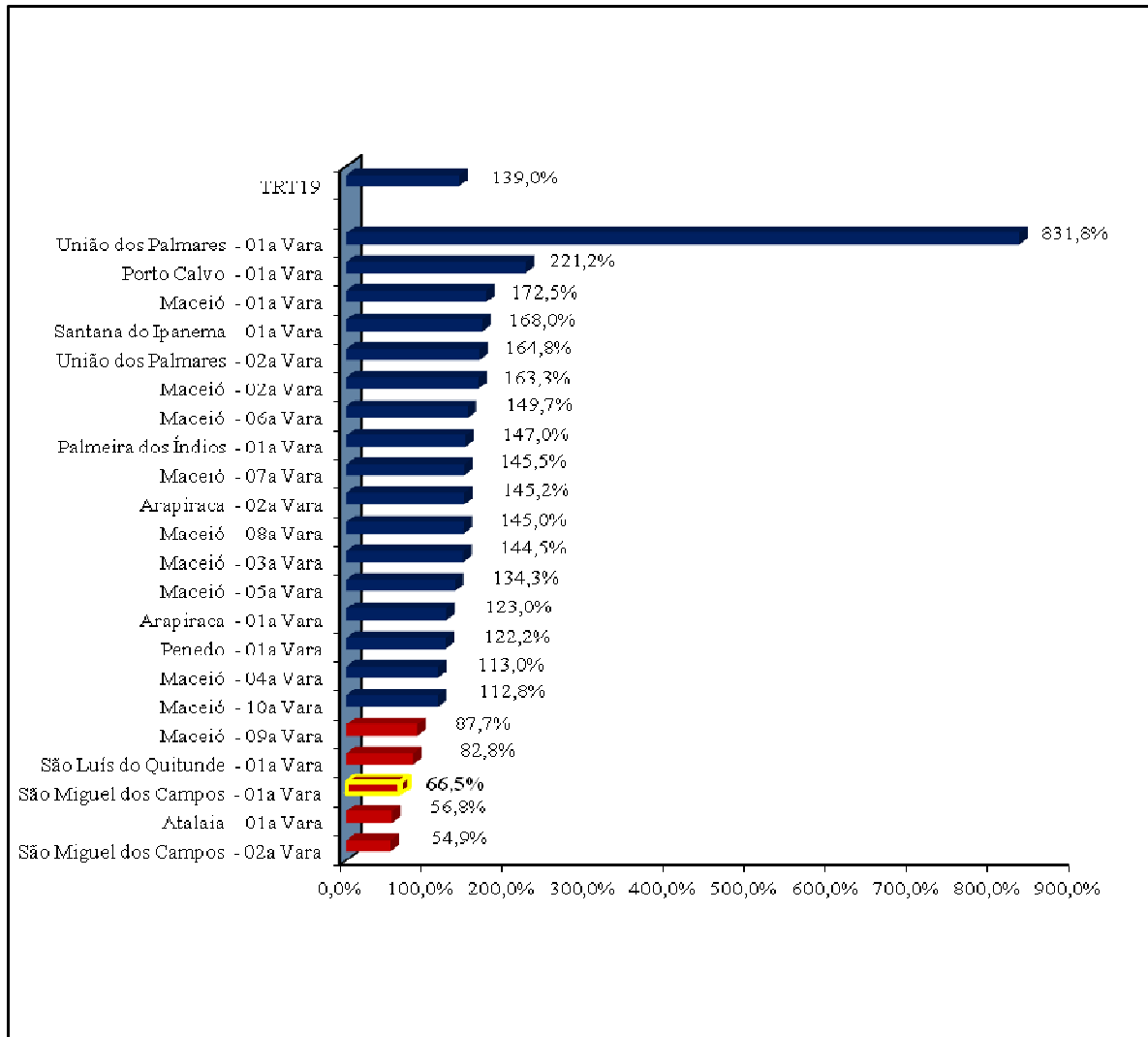




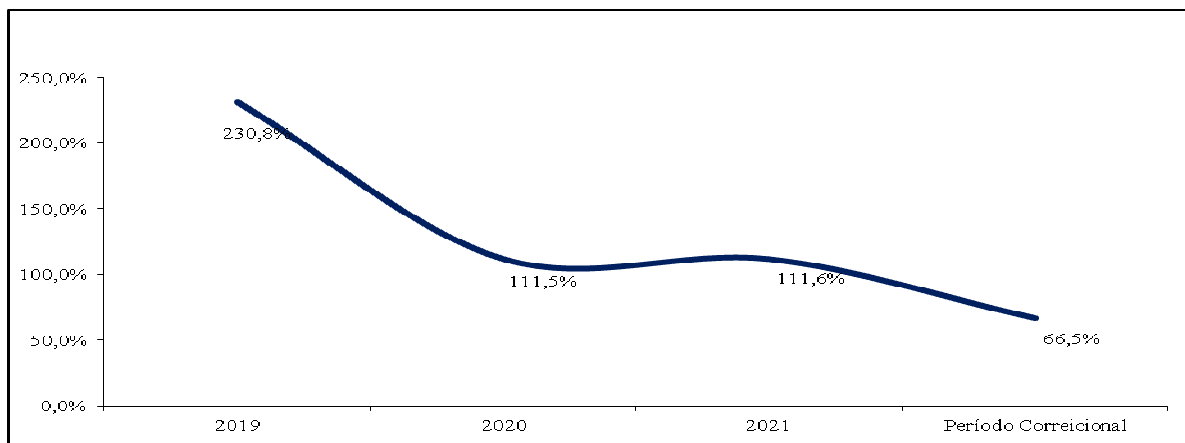
PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Cont. da Ata de Correição – 1ª Vara do Trabalho de São Miguel dos Campos/AL f. 27

2.2 - TAXA DE EXECUÇÃO



2.2.1 - SÉRIE HISTÓRICA

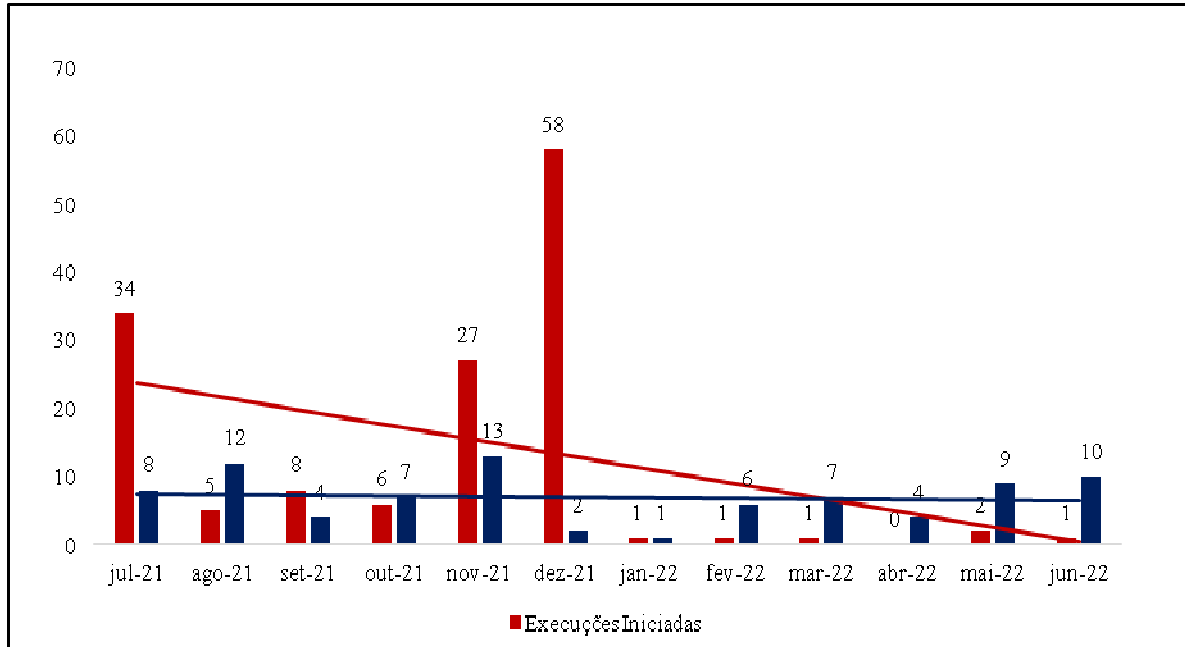




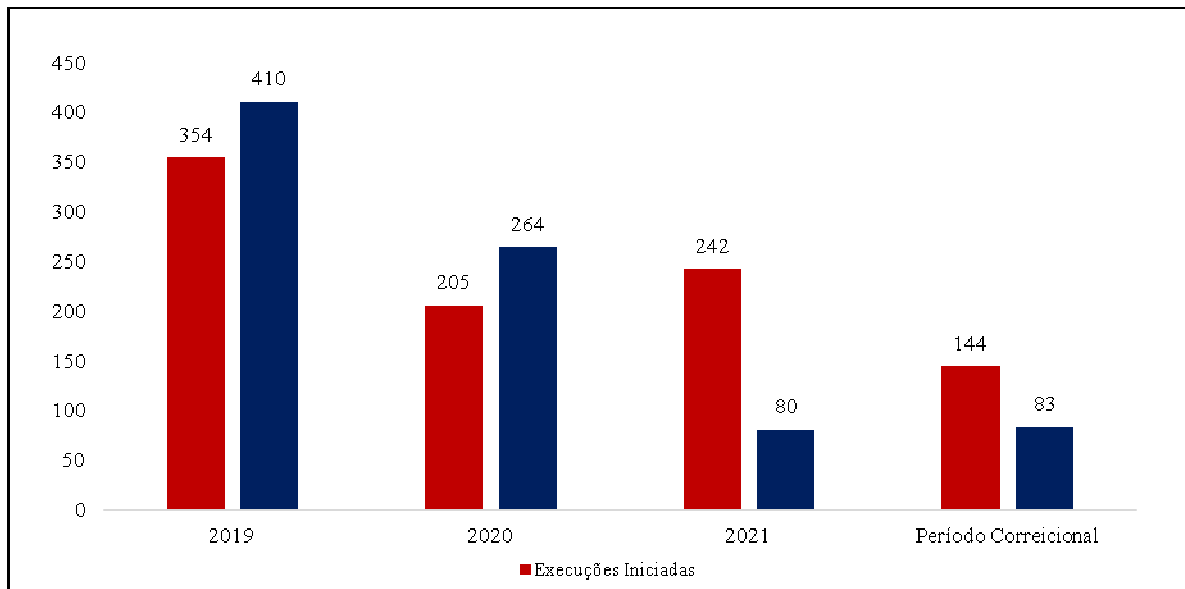
**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL**

Cont. da Ata de Correição – 1ª Vara do Trabalho de São Miguel dos Campos/AL f. 28

2.3 – QUANTIDADE DE PROCESSOS BAIXADOS



2.3.1 – SÉRIE HISTÓRICA

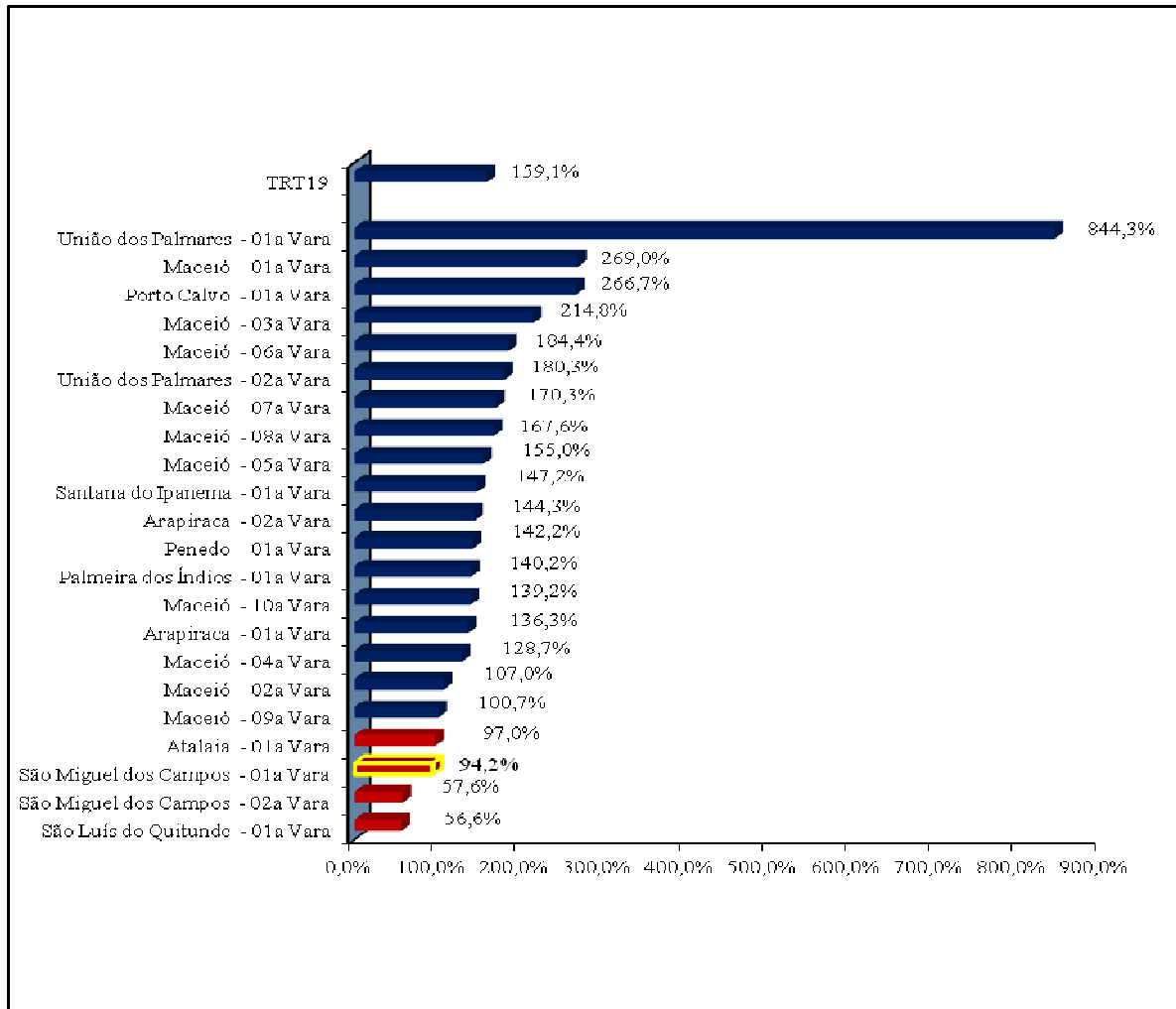




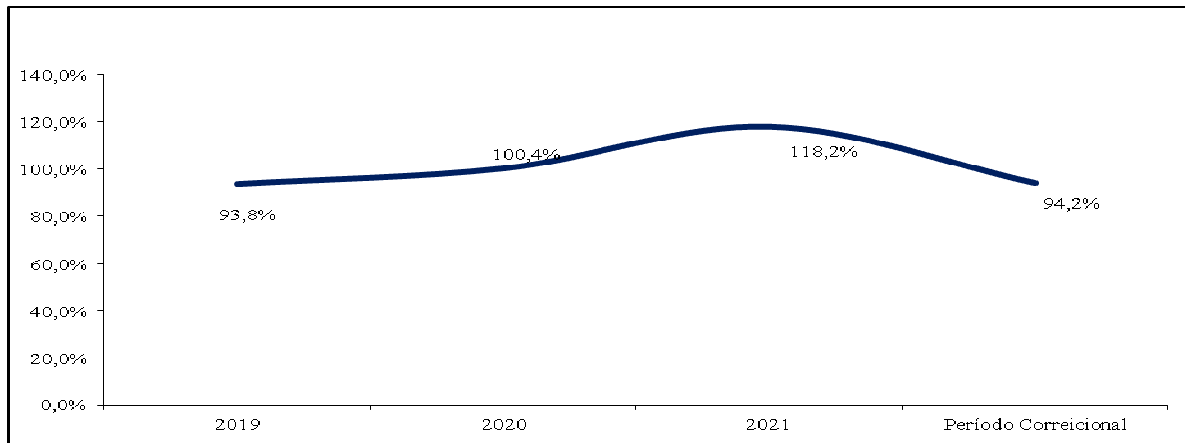
PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Cont. da Ata de Correição – 1ª Vara do Trabalho de São Miguel dos Campos/AL f. 29

2.4 – ÍNDICE DE ATENDIMENTO À DEMANDA



2.4.1 – SÉRIE HISTÓRICA

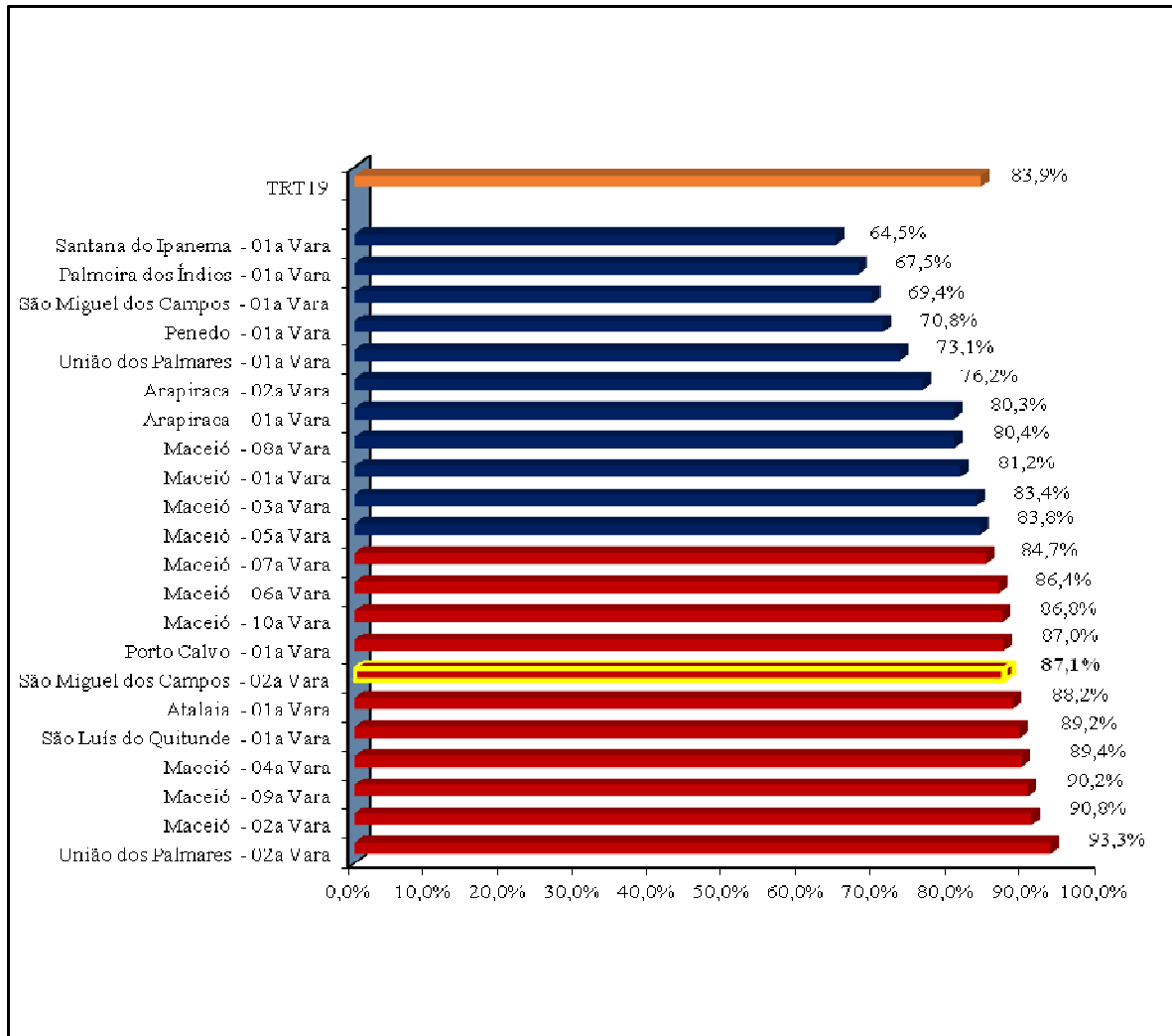




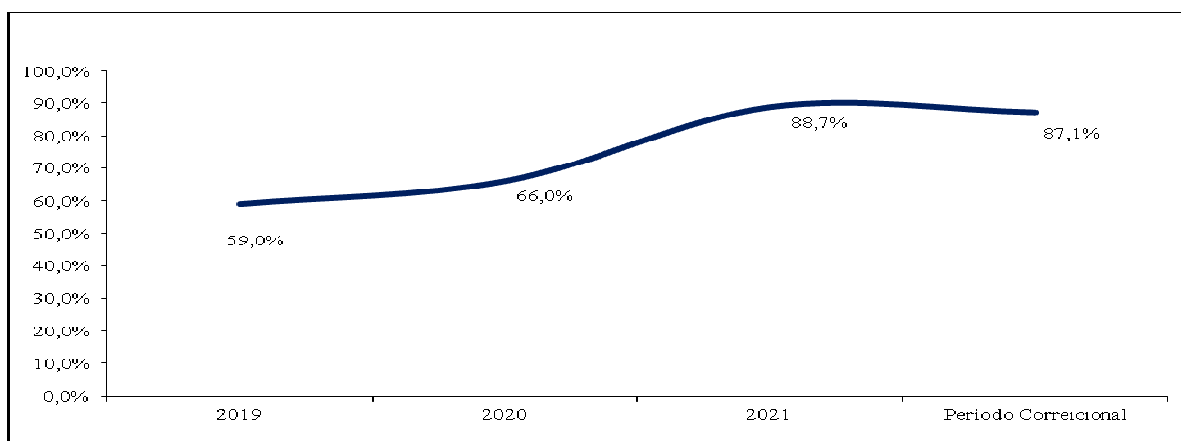
PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Cont. da Ata de Correição – 1ª Vara do Trabalho de São Miguel dos Campos/AL f. 30

2.5. TAXA DE CONGESTIONAMENTO:



2.5.1 - SÉRIE HISTÓRICA

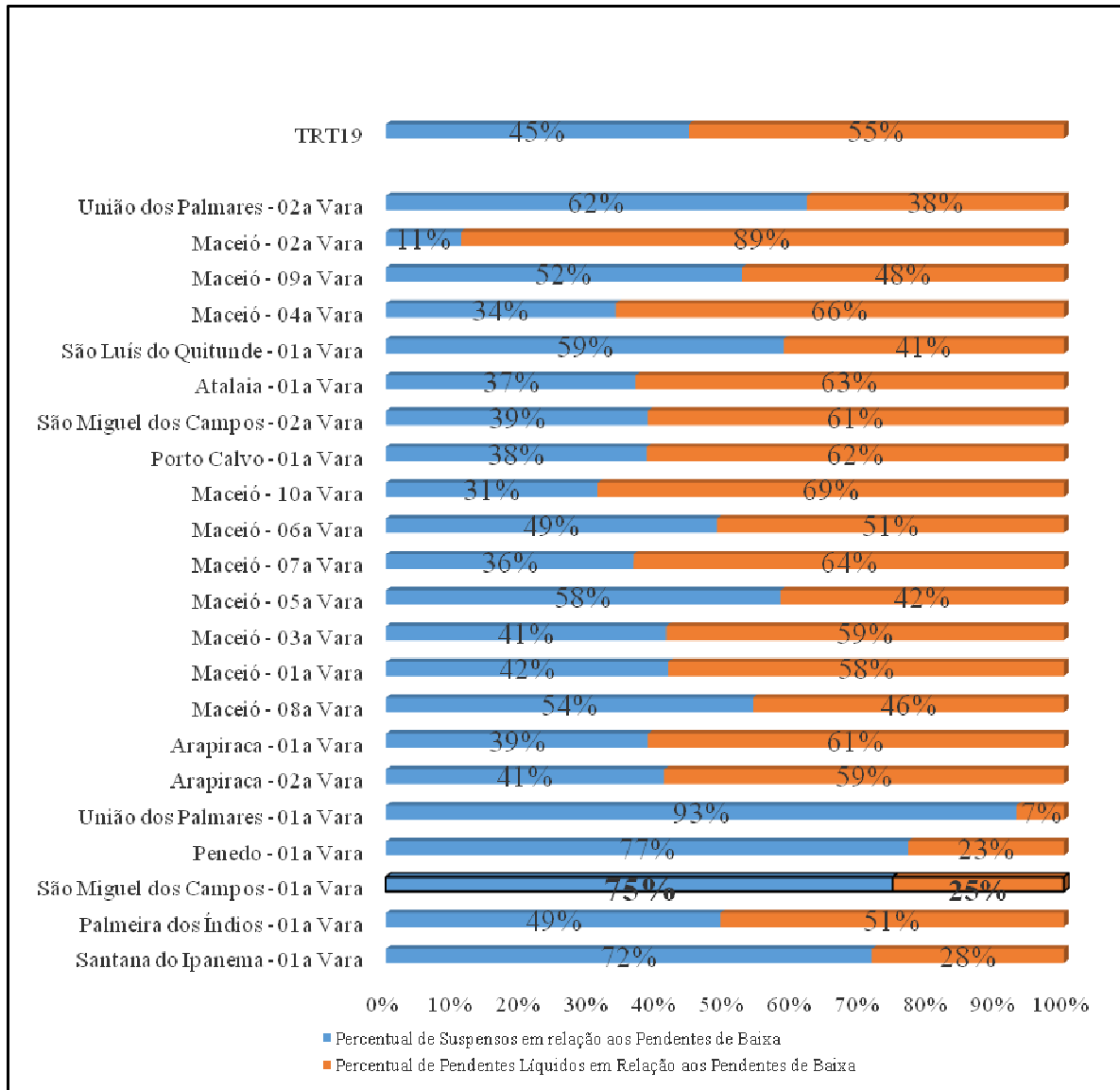




PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Cont. da Ata de Correição – 1ª Vara do Trabalho de São Miguel dos Campos/AL f. 31

2.6 - PERCENTUAL DE PROCESSOS SUSPENSOS NA FASE DE EXECUÇÃO

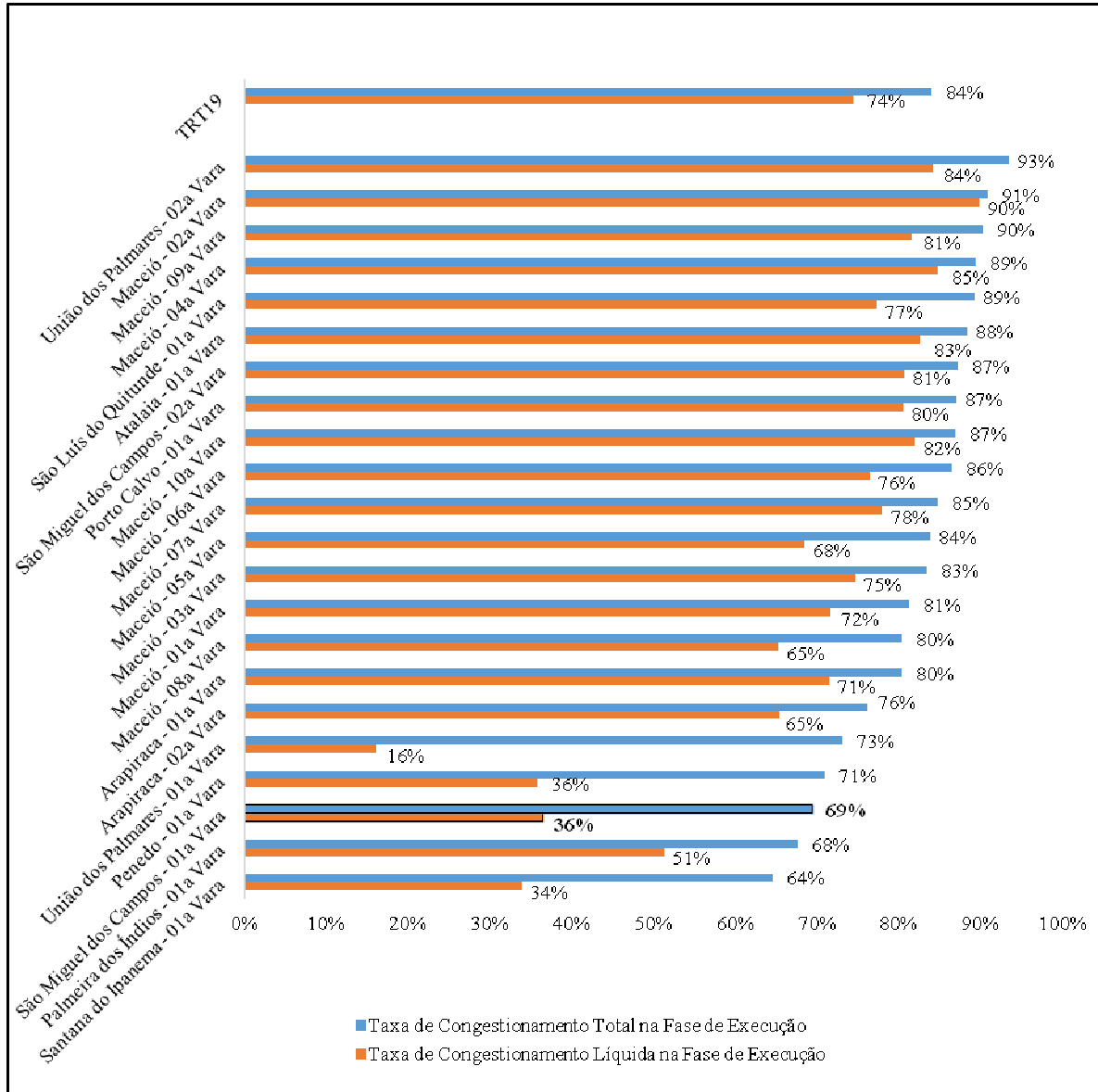




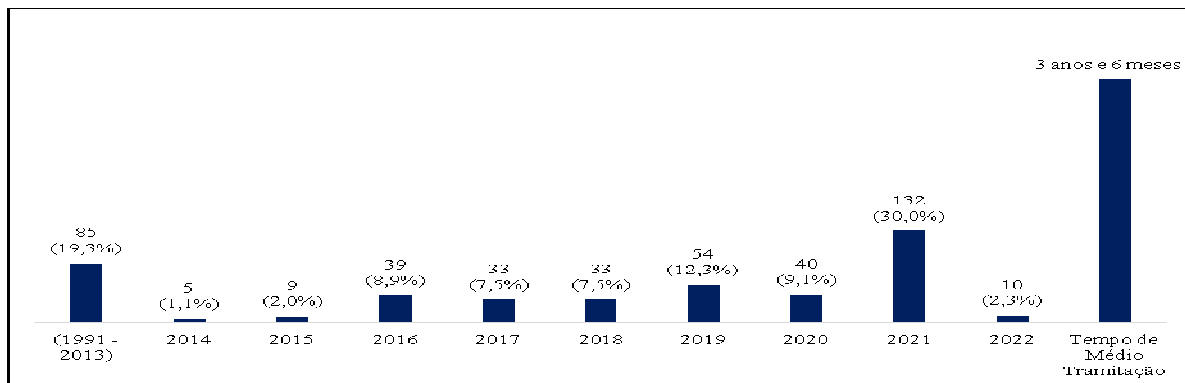
PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Cont. da Ata de Correição – 1ª Vara do Trabalho de São Miguel dos Campos/AL f. 32

2.6.1 - TAXA DE CONGESTIONAMENTO - TOTAL X LÍQUIDA



2.7 - PENDENTES DE BAIXA POR ANO DO PROCESSO

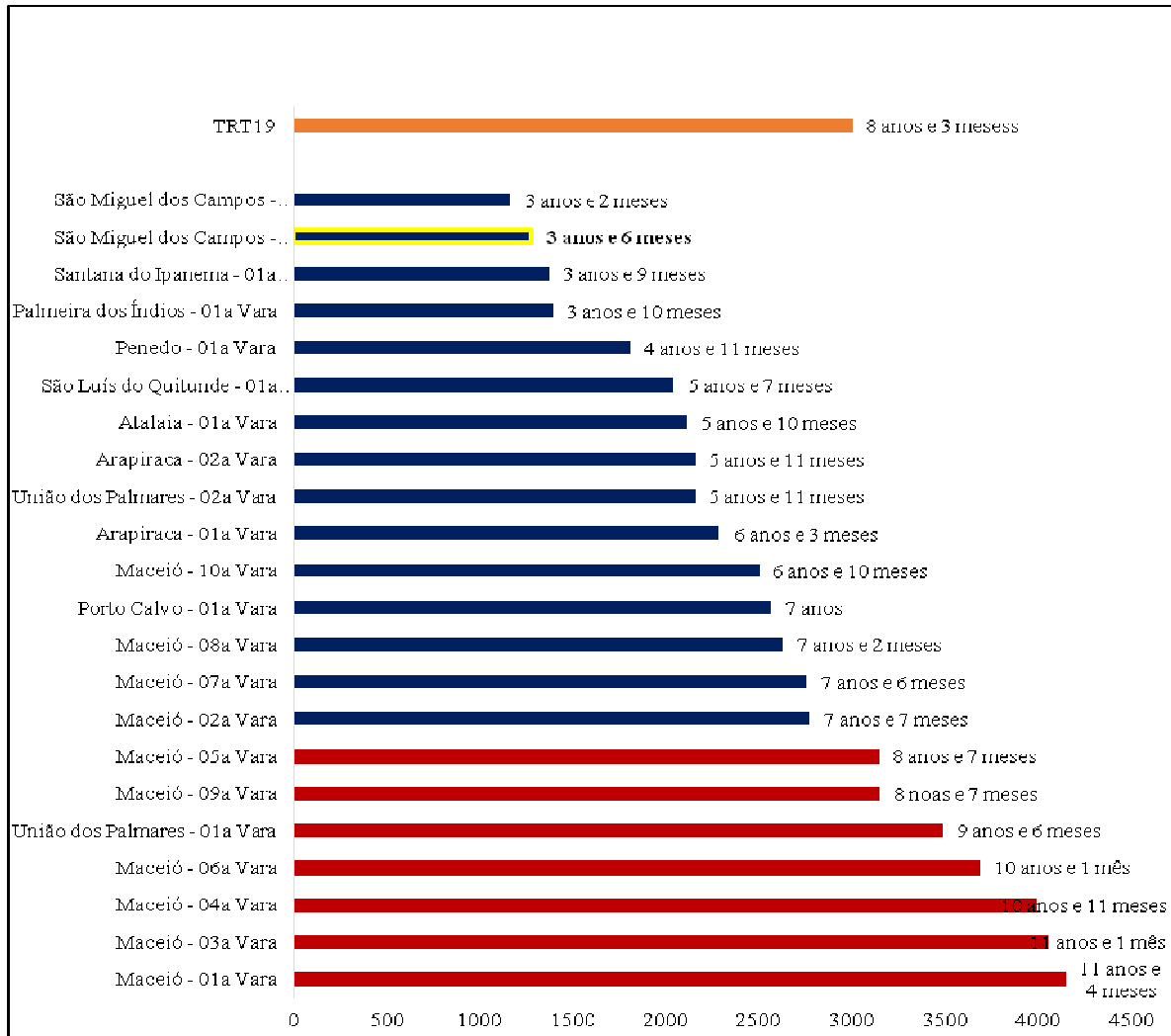




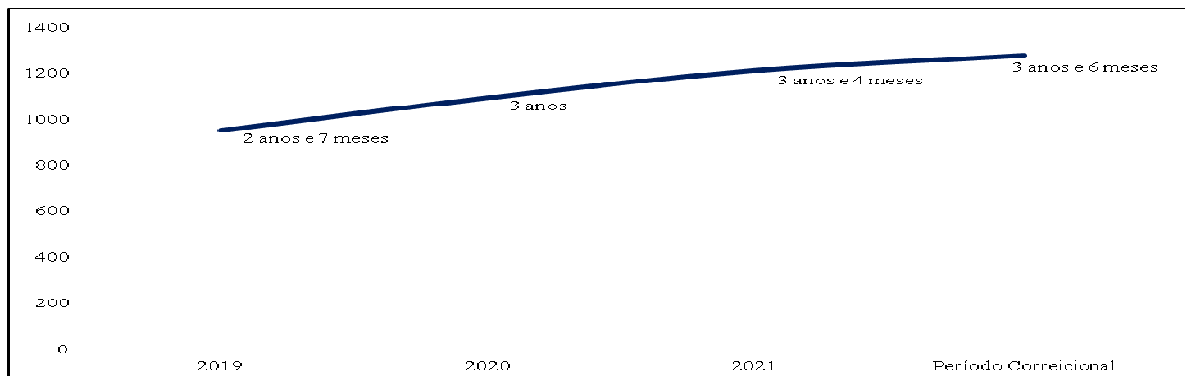
**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL**

Cont. da Ata de Correição – 1ª Vara do Trabalho de São Miguel dos Campos/AL f. 33

**2.8 - TEMPO MÉDIO DE TRAMITAÇÃO DOS PROCESSOS PENDENTES DE
BAIXA**



2.8.1 - SÉRIE HISTÓRICA





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Cont. da Ata de Correição – 1ª Vara do Trabalho de São Miquel dos Campos/AL f. 34

Apesar do grande esforço empreendido no âmbito deste Regional, no sentido de sanear lançamentos inconsistentes realizados nos processos de execução, o que provocou uma baixa na taxa de congestionamento nessa fase, o fato é que esse índice continua muito alto, inclusive sendo destacado nas duas últimas correições, realizadas no período de 10 a 14 de fevereiro de 2020, e no período de 17 a 21 de janeiro de 2022, respectivamente pelos Excelentíssimos Senhores Ministros Corregedores da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, Lelio Bentes Correa e Aloysio Corrêa da Veiga, tendo Suas Excelências recomendado a priorização da solução de processos nessa fase, além da sensibilização de magistrados e servidores para o uso mais intensivo das ferramentas de pesquisa patrimonial, a adoção de medidas tendentes ao incremento da efetividade da execução, incluindo participação em cursos voltados ao aprimoramento do uso seguro dessas ferramentas. Reitera, assim, o Corregedor Regional, a recomendação para o uso de tais instrumentos, que podem ser encontrados na página da internet da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, podendo vir a ser acessada por meio do link: <http://www.tst.jus.br/web/corregedoria/pesquisa-patrimonial>. Tais ferramentas também podem ser acessadas diretamente no PJe, em “Relatórios do GIGS”, clicando no símbolo de nuvem “Ferramentas eletrônicas”. Link: <https://pje.trt19.jus.br/pjekz/gigs/relatorios/atividades>.

3. PROCESSOS EXAMINADOS: Foram analisados os processos a seguir:

0000142-95.2019.5.19.0062	0000528-28.2019.5.19.0062
0000138-63.20165.19.0062	0000262-41.2019.5.19.0062
0000583-76.20195.19.0062	0000526-58.2019.5.19.0062
0001601-11.2014.5.19.0062	0000891-83.2017.5.19.0062
0001385-45.20175.19.0062	0000614-96.2019.5.19.0062
0000207-27.2018.5.19.0062	0000468-36.2011.5.19.0062

Verificou-se, em apenas três dos doze processos examinados, a inexistência da certidão de que trata o art. 3º do Ato Conjunto TRT 19ª GP/CR n.º 142, de 18 de dezembro de 2019, encaminhado às unidades judiciárias por meio do Ofício Circular n.º 2/2020/SCR, enviado em 10 de janeiro de 2020, de suma importância para a



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Cont. da Ata de Correição – 1ª Vara do Trabalho de São Miguel dos Campos/AL f. 35

continuidade e sucesso do Projeto Garimpo, instituído conjuntamente pelo CSJT e CGJT, sob a coordenação das Corregedorias Regionais, com o fim de dar tratamento adequado aos depósitos judiciais e recursais em processos arquivados definitivamente a fim de se evitar arquivamentos futuros de processos com contas ativas.

4. ÍNDICE NACIONAL DE GESTÃO DE DESEMPENHO - iGEST

4.1 - COMPARATIVO REGIONAL POR COLOCAÇÃO (TABELA)

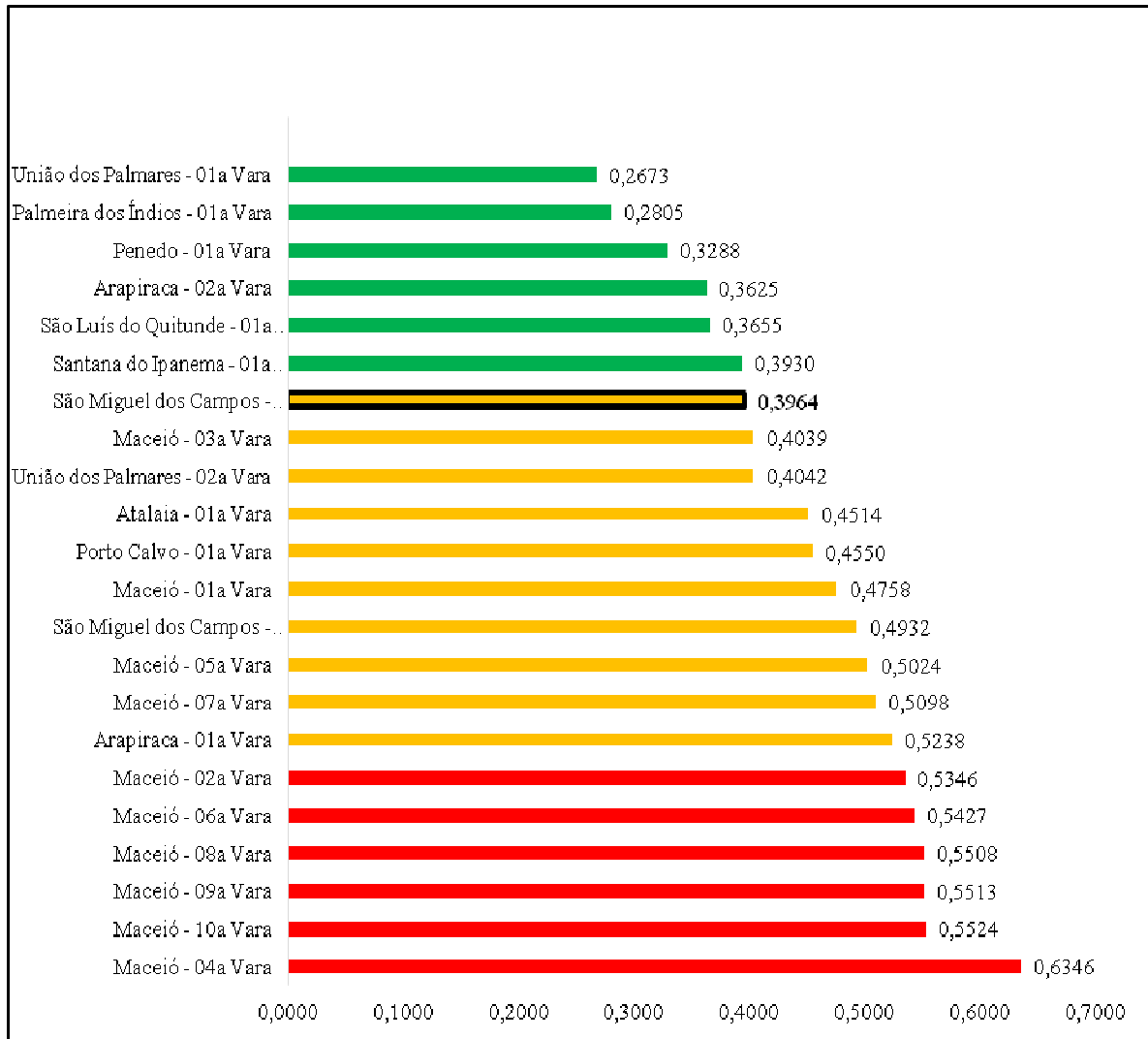
Vara do Trabalho	Acervo (Peso 0,2)	Celeridade (Peso 0,2)	Produtividade (Peso 0,2)	Congestio- namento (Peso 0,2)	Força de Trabalho (Peso 0,2)	IGEST	Posição
União dos Palmares - 01a Vara	0,1184	0,3238	0,2170	0,2705	0,4065	0,2673	1ª
Palmeira dos Índios - 01a Vara	0,3174	0,3325	0,2801	0,2137	0,2588	0,2805	2ª
Penedo - 01a Vara	0,2612	0,2499	0,4648	0,2904	0,3775	0,3288	3ª
Arapiraca - 02a Vara	0,2716	0,3375	0,4448	0,3917	0,3670	0,3625	4ª
São Luís do Quitunde - 01a Vara	0,3732	0,2932	0,3357	0,4794	0,3458	0,3655	5ª
Santana do Ipanema - 01a Vara	0,2634	0,4760	0,5778	0,3009	0,3467	0,3930	6ª
São Miguel dos Campos - 01a Vara	0,2662	0,3814	0,5881	0,3411	0,4053	0,3964	7ª
Maceió - 03a Vara	0,3266	0,2570	0,5890	0,4443	0,4027	0,4039	8ª
União dos Palmares - 02a Vara	0,0863	0,3988	0,3804	0,5806	0,5749	0,4042	9ª
Atalaia - 01a Vara	0,2502	0,3670	0,6289	0,5242	0,4866	0,4514	10ª
Porto Calvo - 01a Vara	0,3731	0,3326	0,3980	0,6645	0,5066	0,4550	11ª
Maceió - 01a Vara	0,4155	0,7067	0,4089	0,5064	0,3416	0,4758	12ª
São Miguel dos Campos - 02a Vara	0,2046	0,3651	0,7014	0,6986	0,4961	0,4932	13ª
Maceió - 05a Vara	0,3671	0,5336	0,6077	0,5735	0,4303	0,5024	14ª
Maceió - 07a Vara	0,3618	0,6040	0,5622	0,5813	0,4398	0,5098	15ª
Arapiraca - 01a Vara	0,4862	0,5817	0,5446	0,5520	0,4546	0,5238	16ª
Maceió - 02a Vara	0,3651	0,5077	0,5753	0,6882	0,5365	0,5346	17ª
Maceió - 06a Vara	0,5041	0,6185	0,5274	0,5890	0,4745	0,5427	18ª
Maceió - 08a Vara	0,4925	0,8098	0,4838	0,5667	0,4013	0,5508	19ª
Maceió - 09a Vara	0,5065	0,5331	0,5988	0,6506	0,4675	0,5513	20ª
Maceió - 10a Vara	0,4985	0,5764	0,5810	0,6210	0,4851	0,5524	21ª
Maceió - 04a Vara	0,6719	0,7076	0,5529	0,7076	0,5333	0,6346	22ª



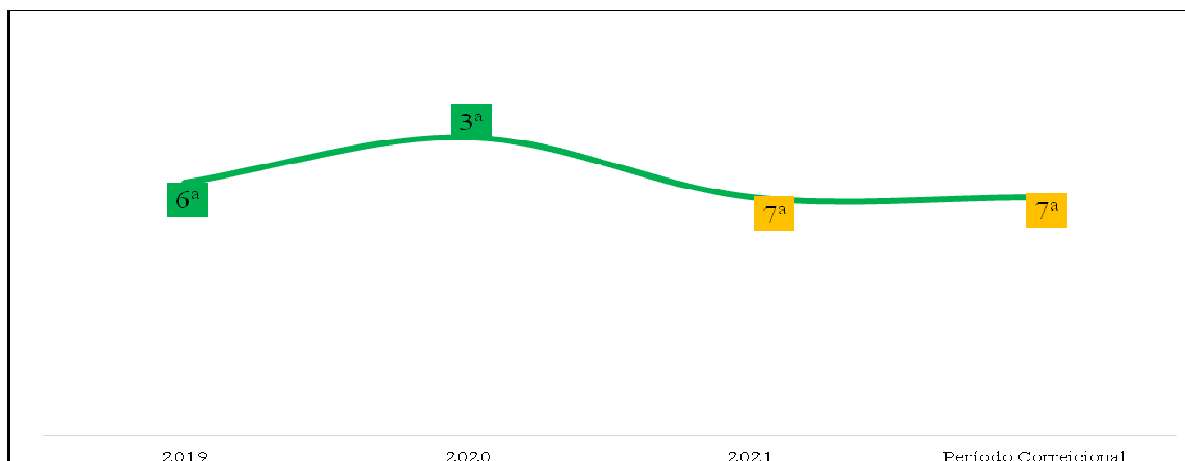
PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Cont. da Ata de Correição – 1ª Vara do Trabalho de São Miguel dos Campos/AL f. 36

4.1.1 - COMPARATIVO REGIONAL POR COLOCAÇÃO (GRÁFICO)



4.1.2 - SÉRIE HISTÓRICA





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Cont. da Ata de Correição – 1ª Vara do Trabalho de São Miguel dos Campos/AL f. 37

4.2. - MESOINDICADORES

4.2.1 - ACERVO

MESOINDICADOR - M01 - Acervo				
Período de Referência	I01 - Idade Média do Pendente de Julgamento (em anos)	I02 - Pendentes (Quantidade de Processos)	I03 - Taxa de Conclusos com o Prazo Vencido (%)	Valor Parametrizado do Mesoindicador "Acervo"
jul/21	0,47	793	6,98	0,2341
ago/21	0,46	826	3,77	0,2112
set/21	0,48	821	24,24	0,3342
out/21	0,49	760	0,00	0,1932
nov/21	0,61	722	4,55	0,2739
dez/21	0,59	714	25,00	0,4350
jan/22	1,32	734	7,14	0,3375
fev/22	1,10	728	6,25	0,2907
mar/22	0,86	752	14,29	0,2651
abr/22	0,79	745	10,71	0,2626
mai/22	0,68	752	14,81	0,2759
jun/22	0,68	726	0,00	0,2662

4.2.2 - CELERIDADE

MESOINDICADOR - M02 - Celeridade				
Período de Referência	I04 - Prazo Médio na Fase de Conhecimento (em dias)	I05 - Prazo Médio na Fase de Liquidação (em dias)	I06 - Prazo Médio na Fase de Execução (em dias)	Valor Parametrizado do Mesoindicador "Celeridade"
jul/21	157,42		660,10	0,3615
ago/21	155,22		646,20	0,3498
set/21	155,62	0,00	720,16	0,3587
out/21	158,11	0,00	753,68	0,3613
nov/21	164,34	0,00	786,01	0,3729
dez/21	171,65	0,00	822,08	0,3917
jan/22	168,83	5,00	801,38	0,3851
fev/22	169,35	5,00	743,48	0,3831
mar/22	171,00	5,00	731,12	0,3788
abr/22	172,49	5,00	749,83	0,3808
mai/22	176,65	5,00	813,51	0,3797
jun/22	172,70	5,00	878,55	0,3814



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Cont. da Ata de Correição – 1ª Vara do Trabalho de São Miquel dos Campos/AL f. 38

4.2.3 - PRODUTIVIDADE

MESOINDICADOR - M03 - Produtividade				
Período de Referência	I07 - Taxa de Conciliação (%)	I08 - Taxa de Solução (%)	I13 - Taxa de Execução (%)	Valor Parametrizado do Mesoindicador "Produtividade"
jul/21	36,46	69,46	144,69	0,6012
ago/21	33,25	71,23	127,75	0,6956
set/21	32,97	78,99	127,08	0,6633
out/21	34,88	84,62	117,35	0,6117
nov/21	30,90	104,16	110,34	0,5600
dez/21	28,17	103,09	111,62	0,6152
jan/22	28,72	102,66	103,19	0,6311
fev/22	28,25	101,57	86,98	0,6806
mar/22	29,47	102,62	86,36	0,6995
abr/22	28,67	119,76	79,72	0,6044
mai/22	28,01	126,46	71,09	0,6337
jun/22	30,73	133,19	66,50	0,5881

4.2.4- CONGESTIONAMENTO

MESOINDICADOR - M04 - Congestionamento			
Período de Referência	I09 - Taxa de Congestionamento no Conhecimento (%)	I10 - Taxa de Congestionamento na Execução (%)	Valor Parametrizado do Mesoindicador "Congestionamento"
jul/21	57,38	57,83	0,5038
ago/21	54,51	61,88	0,4942
set/21	50,45	63,64	0,5138
out/21	42,88	61,92	0,4705
nov/21	38,44	63,77	0,3941
dez/21	38,80	64,38	0,2691
jan/22	40,44	64,37	0,2746
fev/22	36,08	66,12	0,2569
mar/22	36,80	68,65	0,2679
abr/22	36,52	69,09	0,2456
mai/22	36,58	69,89	0,3475
jun/22	34,38	69,40	0,3411



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Cont. da Ata de Correição – 1ª Vara do Trabalho de São Miquel dos Campos/AL f. 39

4.2.5 - FORÇA DE TRABALHO

MESOINDICADOR - M05 - Força de Trabalho			
Período de Referência	I11 - Produtividade por Servidor (Processos Baixados por Servidor)	I12 - Pendentes por Servidor	Valor Parametrizado do Mesoindicador "Força de Trabalho"
jul/21	48,67	66,08	0,4505
ago/21	50,00	68,83	0,4431
set/21	57,36	74,64	0,4244
out/21	64,27	69,09	0,4193
nov/21	65,09	65,64	0,4080
dez/21	63,00	64,91	0,4083
jan/22	63,09	66,73	0,4095
fev/22	66,55	66,18	0,4063
mar/22	72,30	75,20	0,4020
abr/22	71,80	74,50	0,3943
mai/22	72,00	75,20	0,4108
jun/22	74,00	72,60	0,4053

4.3- RANKING

Período de Referência	M01 - Acervo	M02 - Celeridade	M03 - Produtividade	M04 - Congestionamento	M05 - Força de Trabalho	iGest	Colocação no Ranking Regional
jul/21	0,2341	0,3615	0,6012	0,5038	0,4505	0,4302	8ª
ago/21	0,2112	0,3498	0,6956	0,4942	0,4431	0,4388	9ª
set/21	0,3342	0,3587	0,6633	0,5138	0,4244	0,4589	10ª
out/21	0,1932	0,3613	0,6117	0,4705	0,4193	0,4112	6ª
nov/21	0,2739	0,3729	0,5600	0,3941	0,4080	0,4018	5ª
dez/21	0,4350	0,3917	0,6152	0,2691	0,4083	0,4238	7ª
jan/22	0,3375	0,3851	0,6311	0,2746	0,4095	0,4076	8ª
fev/22	0,2907	0,3831	0,6806	0,2569	0,4063	0,4035	7ª
mar/22	0,2651	0,3788	0,6995	0,2679	0,4020	0,4027	6ª
abr/22	0,2626	0,3808	0,6044	0,2456	0,3943	0,3775	7ª
mai/22	0,2759	0,3797	0,6337	0,3475	0,4108	0,4095	9ª
jun/22	0,2662	0,3814	0,5881	0,3411	0,4053	0,3964	7ª



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL**

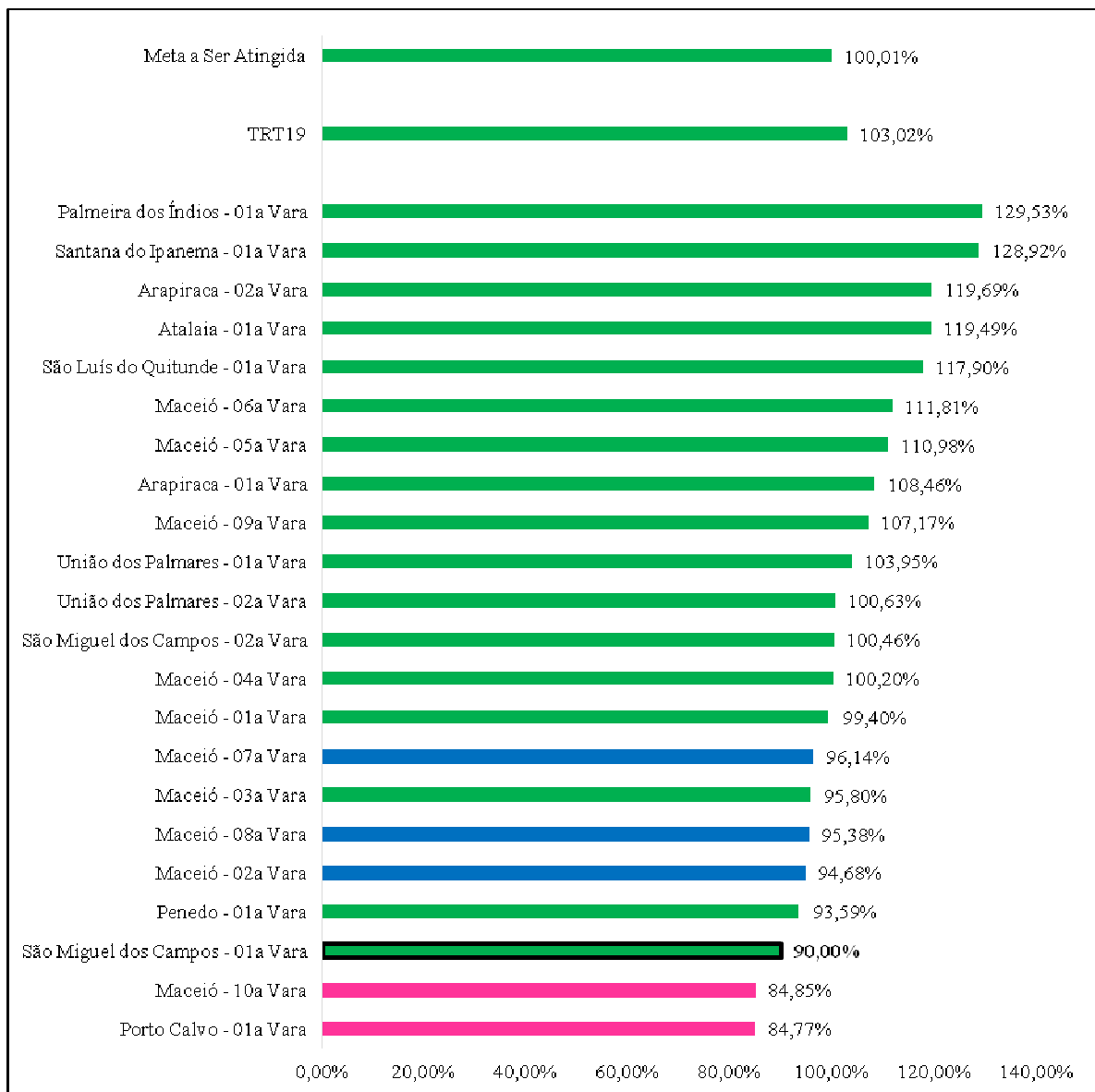
Cont. da Ata de Correição – 1ª Vara do Trabalho de São Miguel dos Campos/AL f. 40

5.METAS DO PLANO ESTRATÉGICO DO PODER JUDICIÁRIO

SITUAÇÃO ATUAL (JANEIRO/2022 A JUNHO/2022)

5.1 - META 1 DO CNJ E META 1 DO TRT19:

(Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos em 2022)



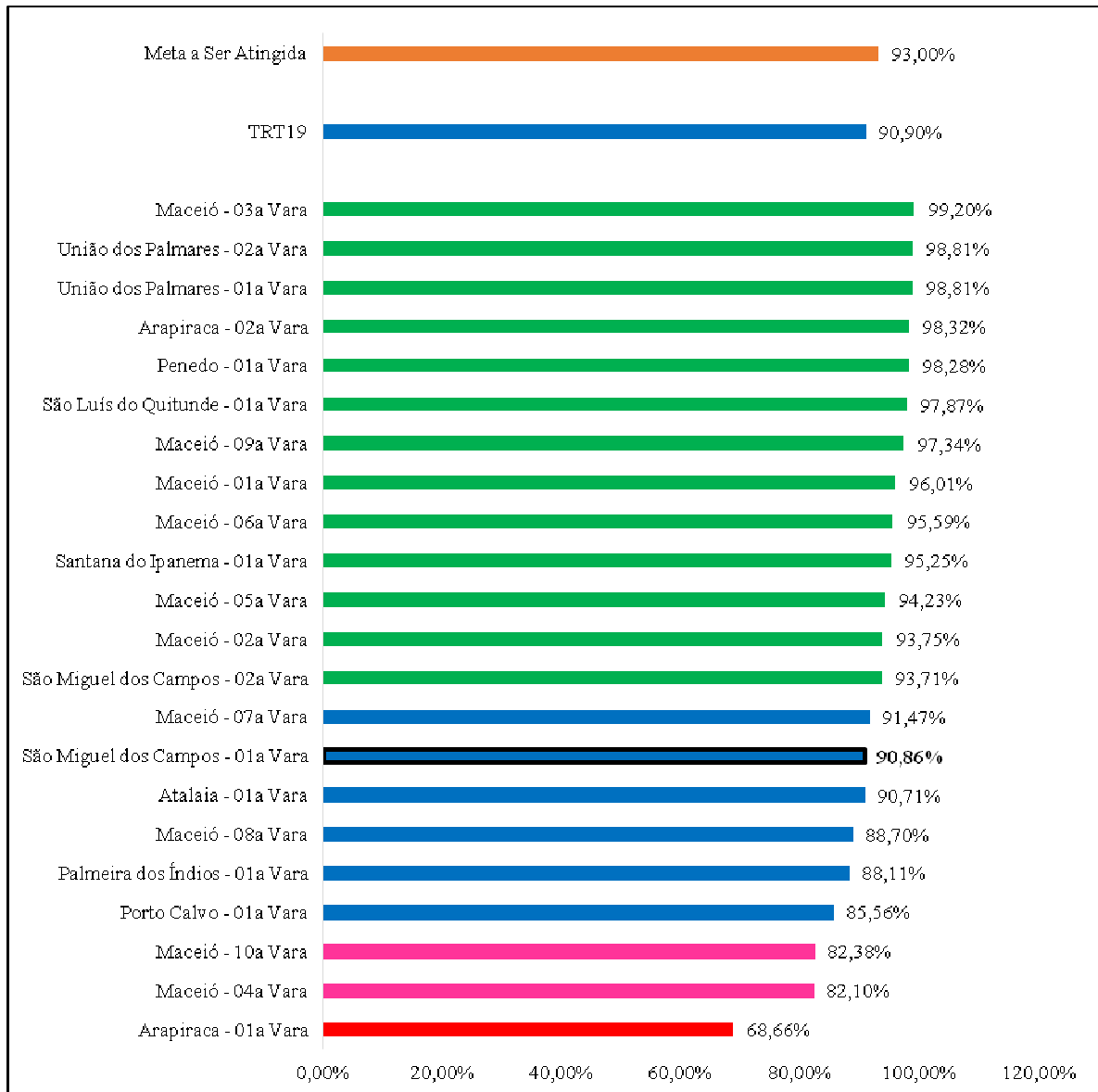


**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL**

Cont. da Ata de Correição – 1ª Vara do Trabalho de São Miguel dos Campos/AL f. 41

5.2 - META 2 DO CNJ E META 2 DO TRT19:

(Identificar e julgar, até 31/12/2022, pelo menos 93% dos processos distribuídos até 31/12/2020, nos 1º e 2º graus de jurisdição)



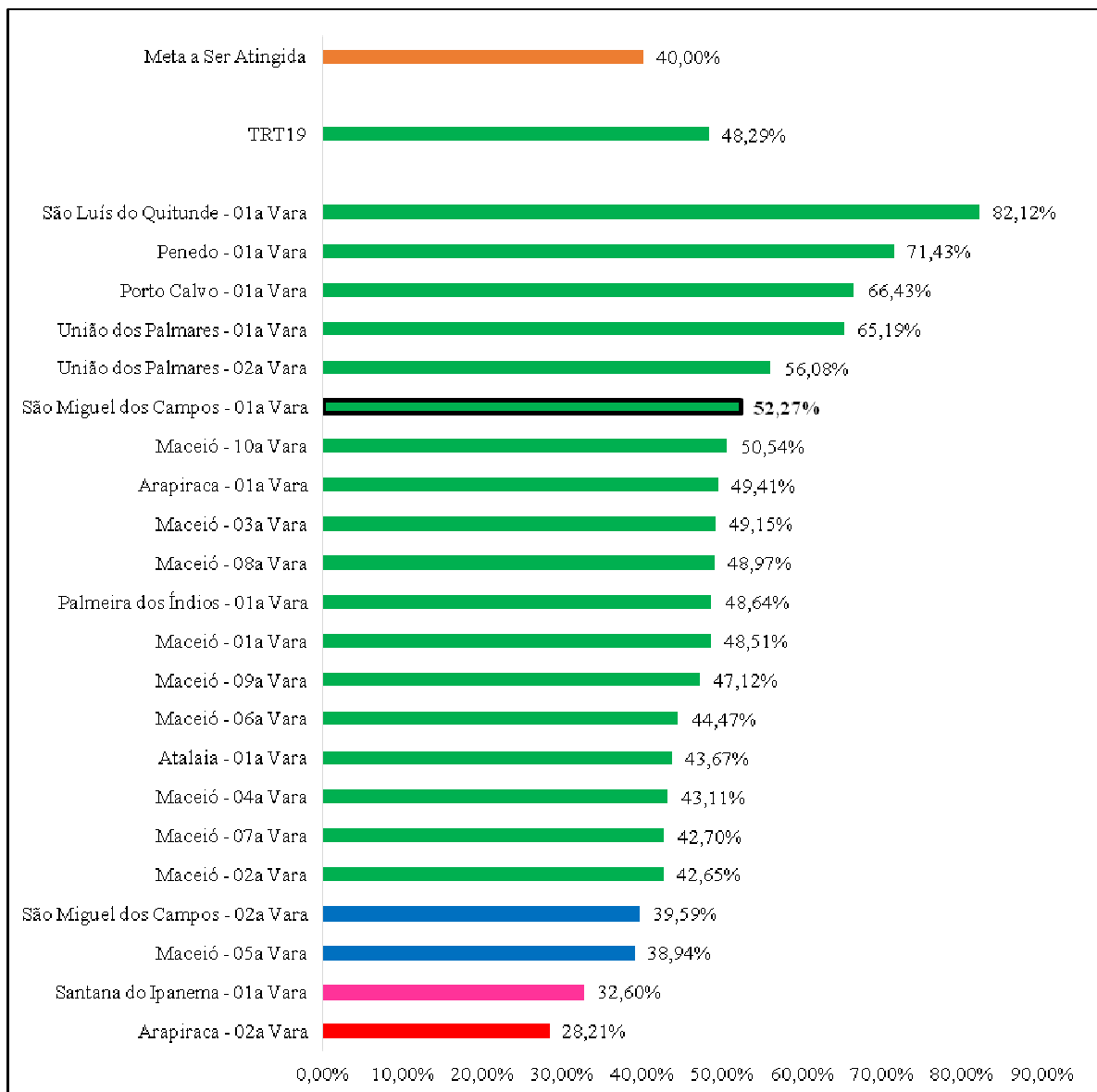


**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL**

Cont. da Ata de Correição – 1ª Vara do Trabalho de São Miguel dos Campos/AL f. 42

5.3 – META 3 DO CNJ E META 3 DO TRT19:

(Aumentar o índice de conciliação na fase de conhecimento em relação à média do biênio 2019/2020, em um ponto percentual, excluindo-se da base de cálculo os processos com desistência, arquivamento e declaração de incompetência)

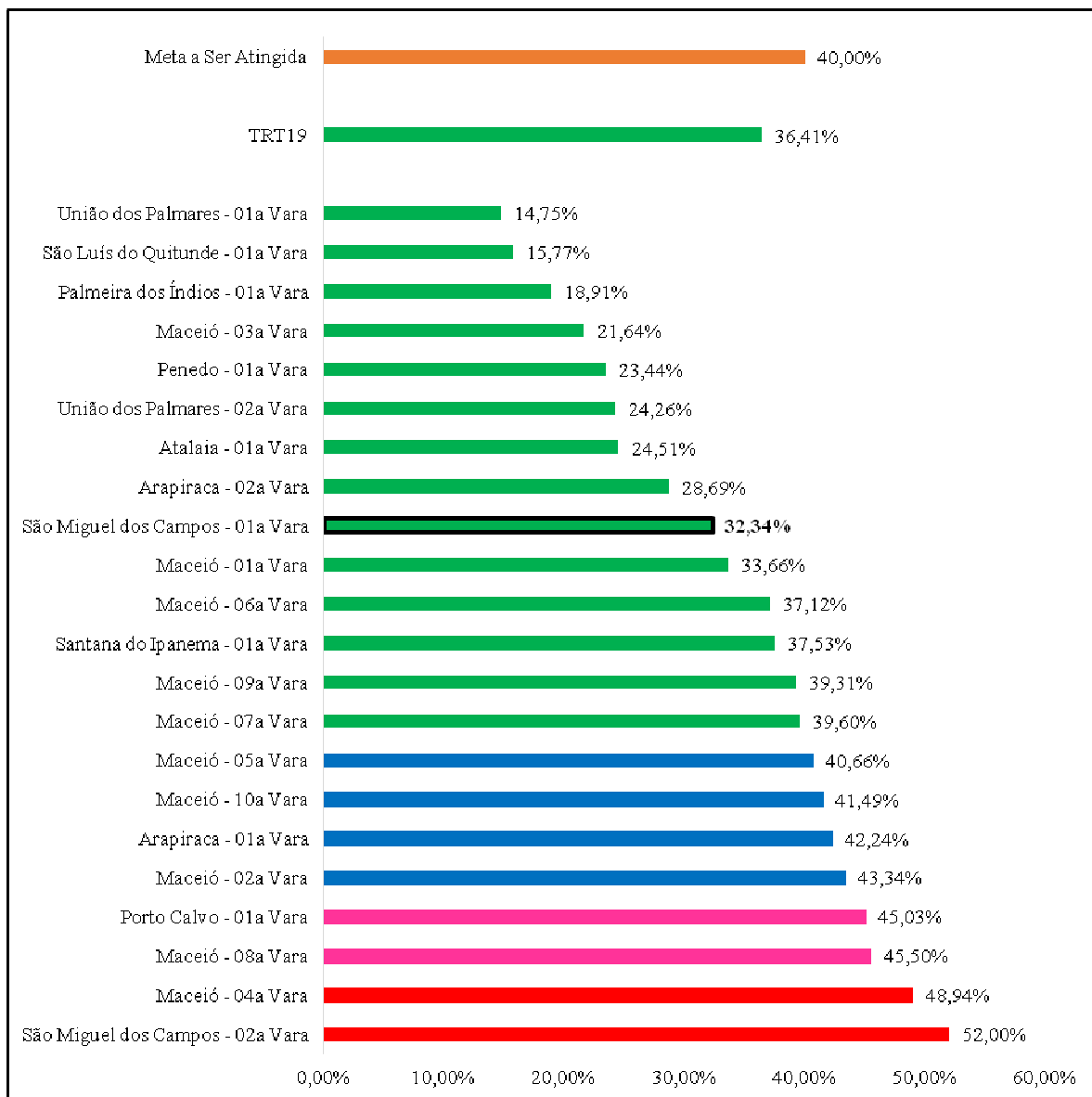




**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL**

Cont. da Ata de Correição – 1ª Vara do Trabalho de São Miguel dos Campos/AL f. 43

**5.4 - META 5.1 DO CNJ (FASE DE CONHECIMENTO) E META 5.1 DO TRT19:
(Reduzir em um ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, em relação
ao exercício de 2021)**



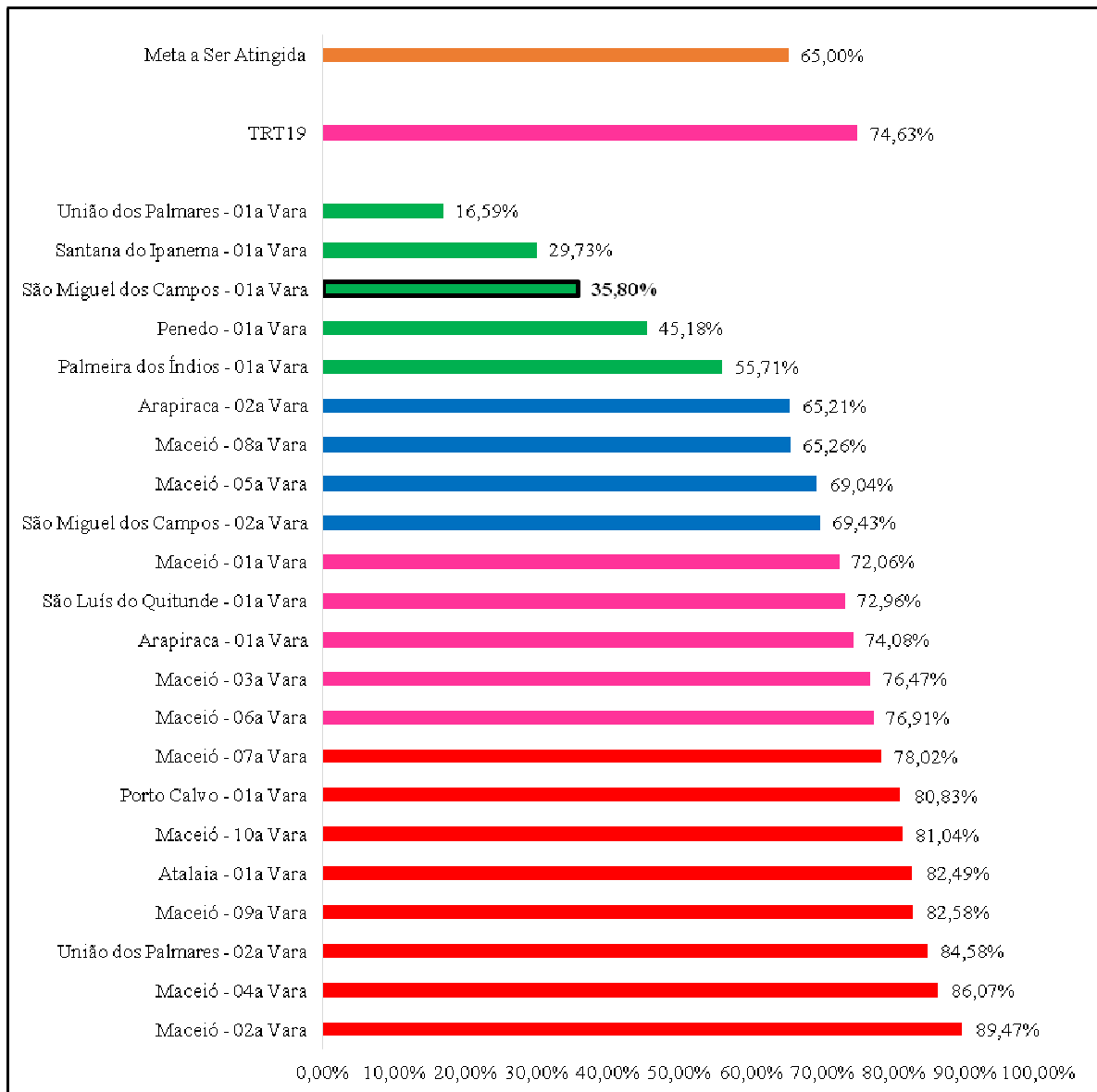


**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL**

Cont. da Ata de Correição – 1ª Vara do Trabalho de São Miguel dos Campos/AL f. 44

5.5 - META 5.2 DO CNJ (FASE DE EXECUÇÃO) E META 5. 2 DO TRT19:

(Reduzir em um ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto as execuções fiscais, em relação a 2021)



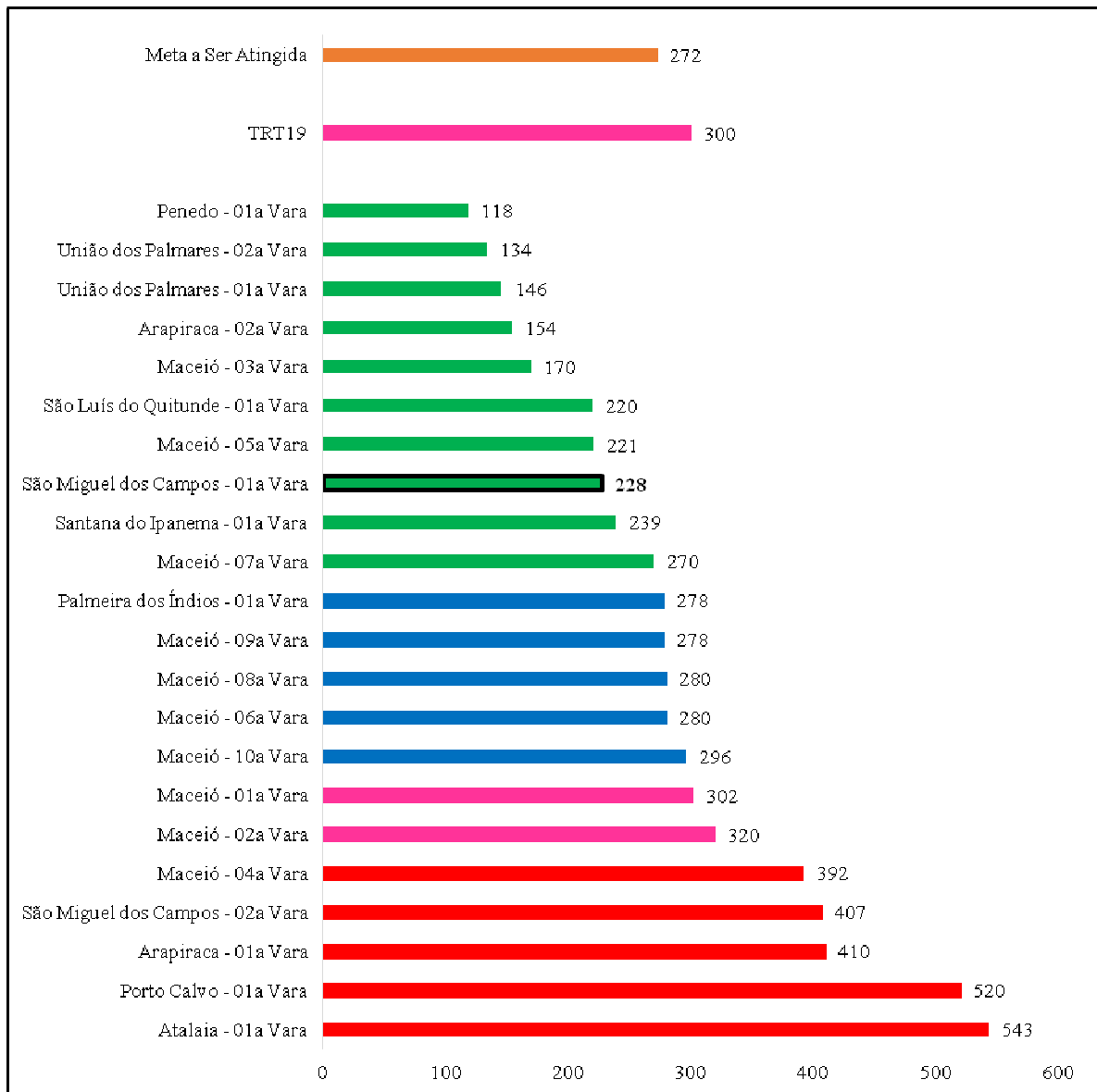


**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL**

Cont. da Ata de Correição – 1ª Vara do Trabalho de São Miguel dos Campos/AL f. 45

5.6 – META 6 DO TRT19:

(Reduzir o tempo médio dos processos pendentes de baixa na fase de conhecimento para um tempo menor do que o tempo médio pendente máximo premiado com o total de pontos no prêmio cnj de qualidade 2021)



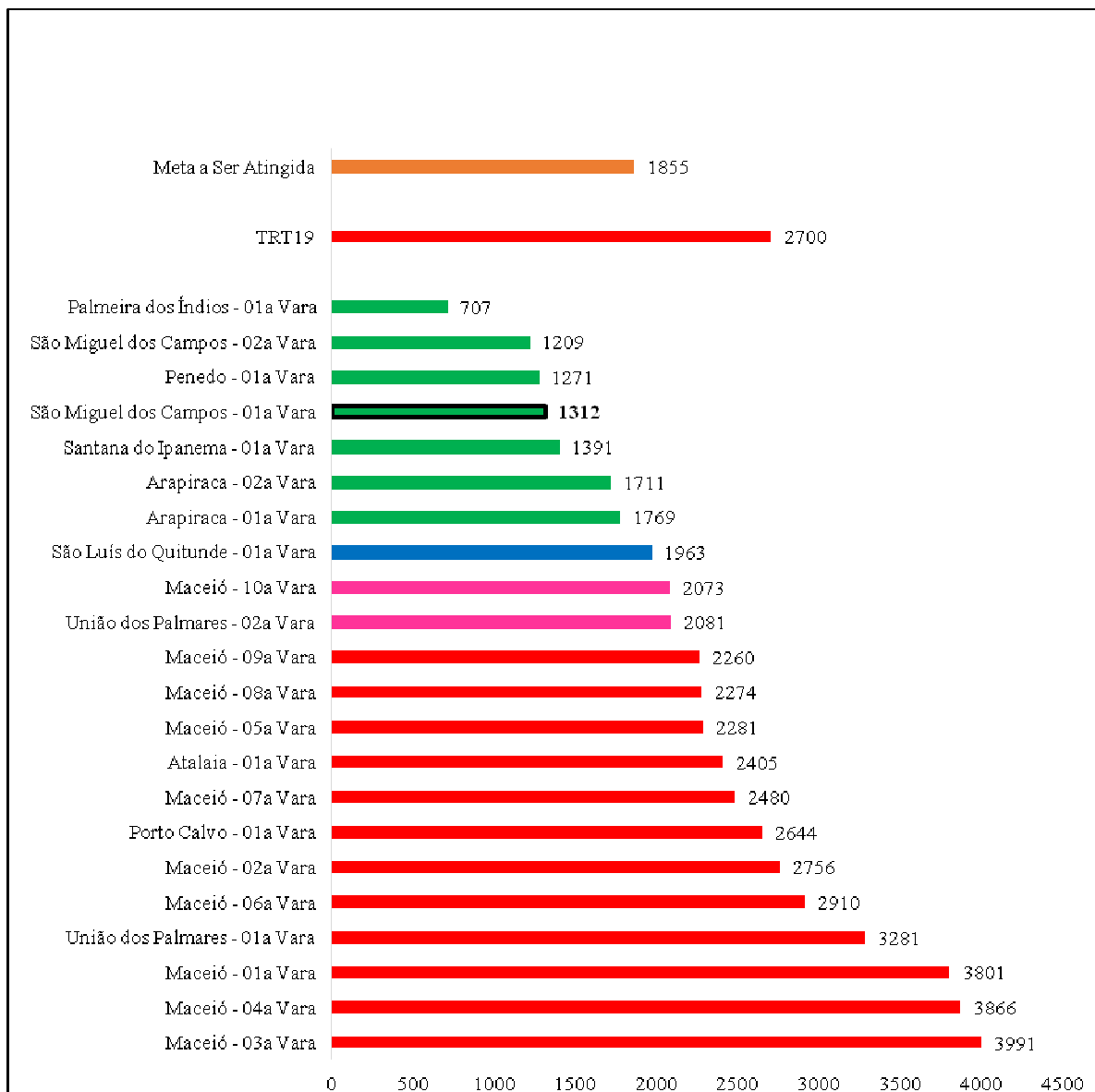


**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL**

Cont. da Ata de Correição – 1ª Vara do Trabalho de São Miguel dos Campos/AL f. 46

5.7 - META 7 DO TRT19:

(Reduzir o tempo médio dos processos pendentes de baixa na fase de execução para um tempo menor do que o tempo médio da justiça do trabalho de acordo com o justiça em números 2021)





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Cont. da Ata de Correição – 1ª Vara do Trabalho de São Miguel dos Campos/AL f. 47

5.8 – ÍNDICE DE ALCANCE DE METAS (IAM) – TABELA GERAL:

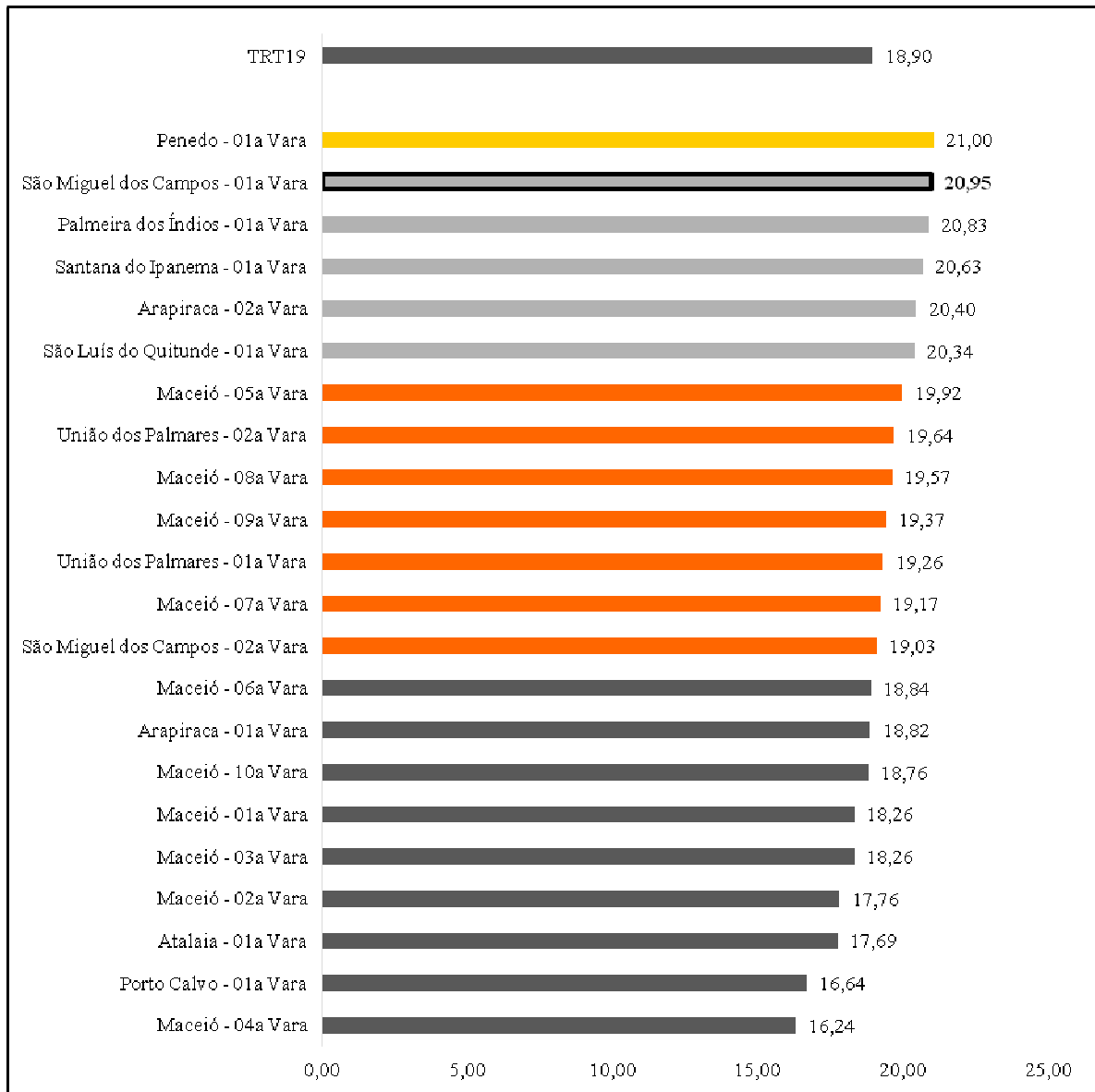
ÍNDICE DE ALCANCE DE METAS NO 1º GRAU								
VARA DO TRABALHO	JANEIRO A JUNHO DE 2022							TOTAL
	PESO 2 (0 ATÉ 2)		PESO 3 (0 ATÉ 3)			PESO 4 (0 ATÉ 4)		
	Processos Antigos (Meta 2)	Conciliação (Meta 3)	Julgados (Meta 1)	Tempo do Processo - Conhecimento (Meta 6)	Taxa de Congestionamento - Conhecimento (Meta 5.1)	Tempo do Processo - Execução (Meta 7)	Taxa de Congestionamento - Execução (Meta 5.2)	
VT Penedo	2	2	3	3	3	4	4	21,00
1ª VT S. Miguel dos Campos	1,95	2	3	3	3	4	4	20,95
VT Palmeira dos Índios	1,89	2	3	2,94	3	4	4	20,83
VT Santana do Ipanema	2	1,63	3	3	3	4	4	20,63
2ª VT Arapiraca	2	1,41	3	3	3	4	3,99	20,40
VT S. Luís do Quitunde	2	2	3	3	3	3,78	3,56	20,34
5ª VT Maceió	2	1,95	3	3	2,95	3,25	3,77	19,92
2ª VT União dos Palmares	2	2	3	3	3	3,57	3,07	19,64
8ª VT Maceió	1,91	2	2,86	2,91	2,64	3,26	3,98	19,57
9ª VT Maceió	2	2	3	2,94	3	3,28	3,15	19,37
1ª VT União dos Palmares	2	2	3	3	3	2,26	4	19,26
7ª VT Maceió	1,97	2	2,88	3	3	2,99	3,33	19,17
2ª VT S. Miguel dos Campos	2	1,98	3	2,00	2,31	4	3,74	19,03
6ª VT Maceió	2	2	3	2,91	3	2,55	3,38	18,84
1ª VT Arapiraca	1,48	2	3	1,99	2,84	4	3,51	18,82
10ª VT Maceió	1,77	2	2,55	2,76	2,89	3,58	3,21	18,76
1ª VT Maceió	2	2	3	2,70	3	1,95	3,61	18,26
3ª VT Maceió	2	2	3	3	3	1,86	3,40	18,26
2ª VT Maceió	2	2	2,84	2,55	2,77	2,69	2,91	17,76
VT Atalaia	1,95	2	3	1,50	3	3,09	3,15	17,69
VT Porto Calvo	1,84	2	2,54	1,57	2,66	2,81	3,22	16,64
4ª VT Maceió	1,77	2	3	2,08	2,45	1,92	3,02	16,24



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL**

Cont. da Ata de Correição – 1ª Vara do Trabalho de São Miguel dos Campos/AL f. 48

**5.8.1 - ÍNDICE DE ALCANCE DE METAS (IAM) - DETALHAMENTO
GRÁFICO:**





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Cont. da Ata de Correição – 1ª Vara do Trabalho de São Miguel dos Campos/AL f. 49

6. PESSOAL: Integram o quadro de pessoal da unidade:

	Nome	Função	Situação
1	Roberto Oliveira Felix	Diretor de Vara	Efetivo
2	Larissa Ferreira Carneiro De Souza Plácido	Assistente	Efetivo
3	Aline Sousa Penafort	Calculista	Efetivo
4	Lais de Menezes Andrade Buarque	Assistente de Diretor	Efetivo
5	Rafael Da Cruz Oliveira	Assistente de Serviço	Efetivo
6	Maria Helena Venâncio da Cruz	Secretário de Audiência	Requisitada
7	Amanda Vitorino Lopes Alves	Assistente de Juiz	Efetivo
8	Valeska Rodrigues Medeiros Torres Muller	Assistente	Efetivo
9	Kleber Antonio Azevedo Moreira Mello		Efetivo
10	Francisco Evandro Sousa Mota	Oficial Especializado	Efetivo

6.1 - FORÇA DE TRABALHO EFETIVA (REGIÃO):

Vara do Trabalho	Total de Servidores Lotados no Período	Dias de Afastamento de Servidores no Período	Lotação Efetiva de Servidores no Período	DU (Total de Dias Úteis no Período)	Índice de Absenteísmo
1ª VT Arapiraca	12	0	12	228	0,0%
8ª VT Maceió	13	50	13	228	1,7%
7ª VT Maceió-	12	56	12	228	2,0%
10ª VT Maceió	12	62	12	228	2,3%
VT Porto Calvo	11	57	11	227	2,3%
1ª VT São Miguel dos Campos	11	61	11	228	2,4%
VT São Luís do Quitunde	9	53	9	227	2,6%
5ª VT Maceió	12	94	12	228	3,4%
2ª VT São Miguel dos Campos	10	84	10	228	3,5%
VT Palmeira dos Índios	6	53	6	229	3,7%
1ª VT Maceió	13	147	13	228	4,9%
VT de Atalaia	11	122	11	225	4,9%
1ª VT União dos Palmares	10	116	10	226	5,0%
6ª VT Maceió	13	151	13	228	5,1%
4ª VT Maceió	12	159	12	228	5,6%
1ª VT Penedo	11	157	11	228	6,3%
2ª VT Arapiraca	10	151	10	228	6,9%
3ª VT Maceió	12	225	11	228	8,1%
2ª VT Maceió	13	294	12	228	9,9%
VT Santana do Ipanema	11	259	10	228	10,8%
9ª VT Maceió	13	367	12	228	12,4%
2ª VT União dos Palmares	9	283	8	226	13,9%
TOTAL	247	3.001	239	228	5,3%



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Cont. da Ata de Correição – 1ª Vara do Trabalho de São Miquel dos Campos/AL f. 50

7- **RECOMENDAÇÕES:** Em virtude do que se constatou ao longo da correição ordinária e tendo em vista seu escopo preventivo e pedagógico, o Desembargador Corregedor Regional fez registrar as seguintes recomendações: **A)** que os magistrados adotem um dia ou horário diferente dos destinados às audiências, para que possa estar disponível às partes e advogados, fazendo constar essa informação em local acessível para conhecimento de todos; **B)** considerando orientação da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, recomenda-se: **B1)** observância dos termos do artigo 119 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, no sentido de que a extinção da execução se dá pela verificação de uma das hipóteses contempladas nos incisos II, III, IV e V do artigo 924 do Código de Processo Civil; **B2)** obediência aos termos do artigo 2º da Instrução Normativa n.º 41/2018 do TST e da Recomendação n.º 3/2018 da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, de modo a garantir segurança jurídica aos jurisdicionados, quando da adoção da prescrição intercorrente; **C)** observância à Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho no sentido de: **C1)** que no controle de admissibilidade dos recursos sejam observadas as disposições contidas no Art.102 e seus parágrafos, daquela Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho; **C2)** que sejam adotados os procedimentos elencados no seu Art. 108, relativo aos processos na fase de execução; **D)** que seja inserida na rotina de trabalho da vara a utilização das ferramentas eletrônicas acessíveis através do link eletrônico: <https://pje.trt19.jus.br/pjekz/gigs/relatorios/atividades> com o intuito de melhorar a taxa de congestionamento na execução; **E)** que sejam intensificados os esforços voltados à redução do número de processos pendentes de solução, seja na fase de conhecimento, seja na fase de execução; **F)** que se mantenha a prática de só haver o arquivamento definitivo dos autos após a confecção da certidão de que trata o art. 3º do Ato Conjunto TRT 19ª GP/CR nº 142, de 18 de dezembro de 2019, encaminhado às unidades judiciárias por meio do Ofício Circular nº 2/2020/SCR , enviado em 10 de janeiro de 2020 (Malote Digital – código de rastreabilidade:



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL**

Cont. da Ata de Correição – 1ª Vara do Trabalho de São Miquel dos Campos/AL f. 51

519202015430729), com vistas a evitar o arquivamento de processos com depósitos judiciais e recursais ativos, conforme visa o Projeto Garimpo, instituído conjuntamente pela Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho e pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho, que tem objetivo de conferir o devido tratamento dos depósitos existentes em autos arquivados. **8. CONSIDERAÇÕES FINAIS:** Ao final dos trabalhos, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Corregedor cumprimentou, pela condução dos trabalhos, o Excelentíssimo Senhor Juiz Titular, cumprimentando também o Diretor de Secretaria e os demais servidores que integram a unidade judiciária, pela dedicação e zelo no desempenho de suas atividades funcionais, pela superação dos problemas decorrentes do advento da pandemia, e pela sua adaptação ao novo momento. Agradeceu aos servidores da Secretaria da Corregedoria presentes pelo trabalho realizado. Reforçou, por fim, a necessidade de ainda se manterem os cuidados de higiene necessários, bem como a obediência ao calendário de vacinação e necessária imunização. Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da Décima Nona Região encerrou os trabalhos, nesta data, deixando assinalado o prazo de 10 dias, a contar do recebimento da respectiva Ata de Correição, para a vara, querendo, oferecer suas considerações, bem como para que esta seja, por igual prazo, afixada no seu átrio. E, para constar, lavrou-se a presente Ata, que vai devidamente assinada, na forma da lei.

Dr. JOÃO LEITE DE ARRUDA ALENCAR
Desembargador Vice-Presidente e Corregedor

ANTONIO IDALINO DOS SANTOS
Secretário da Corregedoria